



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 161

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decisões do Sr. Secretário da Indústria

Rio, 19 de agosto de 1964

Laurindo Martins Fernandes e Eugênio Daige, recorrendo do despacho que indeferiu o termo 58.538, Modelo de Utilidade — Novo Fêcho de Segurança para Automóveis e Veículos Semelhantes — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: — Conheço do recurso e nego-lhe provimento, face aos pareceres. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1964. — José Ignacio Caldeira Versiani, Secretário da Indústria.

Jorge Cunha — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 70.091 — Privilégio de Invenção — Bomba Eletro-Magnética para Elevar Água — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso e nego-lhe provimento, face aos pareceres. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1964. — José Ignacio Caldeira Versiani, Secretário da Indústria.

José Jardelino da Costa — recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 71.495 — Privilégio de Invenção — Iluminação Anti-Ofuscante para Veículos em Geral — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso e nego-lhe provimento, face aos pareceres. — Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1964. — José Ignacio Caldeira Versiani, Secretário da Indústria.

Novocol Chemical Mfg. Co. Inc. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 145.983 — marca Radiol — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso e dou-lhe provimento, face aos pareceres. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1964. — José Ignacio Caldeira Versiani, Secretário da Indústria.

Edmond Van Parys — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 146.428 — marca: Difruta — O Senhor Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso e dou-lhe provimento, nos termos do parecer do Sr. Assistente Jurídico. — Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1964. — José Ignacio Caldeira Versiani, Secretário da Indústria.

Diz o seguinte o Senhor Assistente Jurídico: "Uma vez que os registros impeditivos não mais subsistem, opinamos pelo provimento do recurso".

Edmond Van Parys — recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 146.430 — marca Difruta — O Senhor Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso e dou-lhe provimento nos termos do parecer

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

do Dr. Assistente Jurídico. — Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1964. — José Ignacio Caldeira Versiani, Secretário da Indústria.

Diz o seguinte o Sr. Assistente Jurídico: "Opinamos pelo provimento do recurso, para fins de ser revogado o despacho de indeferimento, tendo em vista que o registro pretendido não implica na exclusividade do uso da expressão Frutas.

Reichhold Chemicals Inc. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 146.605 — marca: Bekolin — O Senhor Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso e dou-lhe provimento, face aos pareceres. — Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1964. — José Ignacio Caldeira Versiani, Secretário da Indústria.

Diz o Senhor Assistente Jurídico: "Opinamos pelo provimento do recurso, para fins de ser concedido o registro, tendo em vista que os registros impeditivos estão extintos.

Reichhold Chemicals Inc. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 146.607 — marca: Beckolin. — O Senhor Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso e dou-lhe provimento, face aos pareceres. — Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1964. — José Ignacio Caldeira Versiani, Secretário da Indústria.

Diz o Sr. Assistente Jurídico: Por não mais existir as anterioridades impeditivas opinamos pela concessão do registro.

Fábrica de Gaitas Alfredo Hering S. A. Comércio e Indústria — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 146.819 — marca: Be-Be — O Sr. Secretário exarou o seguinte: Conheço do recurso e dou-lhe provimento, face aos pareceres. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1964. As.) José Ignacio Caldeira Versiani, Secretário da Indústria.

Diz o Assistente Jurídico: Opinamos pelo conhecimento do recurso, por não mais existir o impedimento, por falta de prorrogação dos registros anteriores.

Cia. Brasileira de Vidros — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 150.869 — marca: Rio Branco — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte:

Conheço do recurso e dou-lhe provimento, face aos pareceres. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1964. As.)

José Ignacio Caldeira Versiani, Secretário da Indústria.

Diz o Assistente Jurídico: Opinamos pelo provimento do recurso, para ser-lhe dado provimento, uma vez que o registro impeditivo não foi prorrogado.

Modas A Exposição Clipper S.A. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 157.755 — marca: Newtailor — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso e dou-lhe provimento face aos pareceres. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1964. Ass.) José Ignacio Caldeira Versiani, Secretário da Indústria.

Diz o Sr. Assistente: Opinamos pela concessão do registro tendo em vista que a regra contida no item 16, somente alcança as palavras necessárias ou de uso geral, da língua portuguesa, sendo as de outras línguas pura fantasia.

Abilio Bittar & Irmão — no recurso interposto ao indeferimento ac termo 178.638 — marca: Itamaraty — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte:

Conheço do recurso e lhe dou provimento, para conceder o registro da marca, face ao parecer do Sr. Assistente Jurídico.

Diz o Sr. Assistente: Opinamos, pela concessão do registro como renovável do anterior n.º 38.066, que o interessado havia perdido o prazo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

Frase de Propaganda Indeterida

Rio, 19 de Agosto de 1964

Térmo:

N.º 411.989 — South American Tours — classes 33 e 50 — requerente: Cezar Yazigi — O pedido baseado no artigo 125 números 1 e 2, combinado com o artigo 95 n.º 5 do Código da Propriedade Industrial enquadrada, também, no artigo 121 por falta de originalidade e característicos.

Título de Estabelecimento Indeteridos

Térmos:

N.º 440.005 — Estação Terminal de Ônibus de São Paulo — cl. 33 —

de: Estação Rodoviária São Paulo Ltda. — O pedido de acôrdo.com o artigo 120 n.º 7 combinado com o artigo 95 n.º 5 do Código da Propriedade Industrial.

N.º 440.006 — Estação Rodoviária Paulista — cl. 33 — requerente: Estação Rodoviária São Paulo Limitada — O pedido, com base no artigo 120 n.º 7 combinado com o artigo 95 n.º 5 do Código.

Diversos

Térmo:

N.º 469.000 — requerente: Manoel Areripe de Faria Junior — Torno seu efeito o despacho de arquivamento em face dos argumentos do Diretor da Divisão de Marcas. A exigência adequada é a seguinte: Apresente novos exemplares e clichê sem a frase de propaganda subposta à mesma.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Dia 19 de agosto de 1964:

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta Dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DEFERIDO

N. 119.006 — Fixadores de Cabeça Fendida e Ferramentas Para os Mesmos — Phillips Screw Company.

N. 120.137 — Gravador Magnético Para Números — United Gas Corporation.

DESENHO OU MODELO DE UTILIDADE DEFERIDO

N. 146.034 — Interruptor Eletro-Magnético — Eletroluminescência S.A.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço, vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|---------------|---------------------|---------------|
| Capital e Interior: | | Capital e Interior: | |
| Semestre | Cr\$ 600,00 | Semestre | Cr\$ 450,00 |
| Ano | Cr\$ 1.200,00 | Ano | Cr\$ 900,00 |
| Exterior: | | Exterior: | |
| Ano | Cr\$ 1.300,00 | Ano | Cr\$ 1.000,00 |

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

EXIGÊNCIAS

N. 121.081 — Karel Ctvrtnik — Cumpra a exigência.

N. 129.959 — General Electric Company — Cumpra a exigência.

N. 130.023 — Franz Lunenschloss G.M.B.H. Schilder Und. Signalgeratefabrik — Cumpra a exigência.

N. 127.422 — Lyses de Oliveira Couto — Cumpra a exigência.

N. 91.276 — Karel Ctvrtnik — Cumpra a exigência.

N. 92.045 — Andre Kiss — Cumpra a exigência.

N. 114.336 — Sérgio Lemmi — Cumpra a exigência.

N. 126.619 — José Natanael da Silva — Cumpra a exigência.

N. 123.652 — Chantiers Navals Franco-Belges — Cumpra a exigência.

N. 123.989 — Helmut Cramer — Cumpra a exigência.

N. 128.570 — Gastão Montieiro de Paula — Cumpra a exigência.

N. 129.447 — Dr. Raphael Ja-fet Jr. — Cumpra a exigência.

N. 130.088 — Metalúrgica La Fonte S.A. — Cumpra a exigência.

N. 131.367 — Joaquim Eugenio Macedo — Cumpra a exigência.

N. 131.857 — Antônio Dias de Souza — Cumpra a exigência.

N. 131.861 — Yasutomo Yshida — Cumpra a exigência.

N. 132.595 — Bicicletas Monark S.A. — Cumpra a exigência.

N. 120.877 — Beecham Research Laboratories Limited — Cumpra a exigência.

N. 128.090 — William Mendenhall Jakway — Cumpra a exigência.

N. 128.139 — Imperial Chemical Industries Limited — Cumpra a exigência.

N. 128.139 — Imperial Chemical Industries Limited — Cumpra a exigência.

Ns. 127.725 — 125.849 —
126.138 — 126.174 — 126.187 —
127.119 — 127.672 — 128.159 —
Ciba Societe Anonyme — Cumpra a exigência.

N. 126.159 — Lonza Usines Electriques Et Chimiques Societe Anonyme — Cumpra a exigência.

Ns. 126.99 — 127.801 — Sandoz S.A. — Cumpra a exigência.

N. 126.214 — Societe Des Usines Chimiques Rhône Poulenc — Cumpra a exigência.

N. 27.291 — Societe Anonyme Des Usines Chausson — Cumpra a exigência.

N. 126.224 — Universal Oil Products Company — Cumpra a exigência.

N. 126.257 — Reheis Company Inc. — Cumpra a exigência.

Ns. 127.003 — 127.004 — Compagnie Française Des Matieres Colorantes — Cumpra a exigência.

N. 127.271 — Baumgartner Freres S.A. — Cumpra a exigência.

N. 127.134 — Montecatini Societa Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica — Cumpra a exigência.

N. 127.154 — American Cyanamid Company — Cumpra a exigência.

Ns. 127.165 — 127.164 — The Wellcom Foundation Limited — Cumpra a exigência.

N. 127.169 — Dow Corning Corporation — Cumpra a exigência.

N. 127.171 — Societa Farmaceutici Italia — Cumpra a exigência.

N. 127.174 — Dunlop Rubber Company Limited — Cumpra a exigência.

N. 127.492 — João Lopes Victorino — Cumpra a exigência.

N. 127.730 — J.R. Geigy S.A. — Cumpra a exigência.

N. 127.743 — Lovens Kemiske Fabrik Ved A. Kongsted — Cumpra a exigência.

N. 127.822 — FMC Corporation — Cumpra a exigência.

N. 127.853 — Societe Rhodiaca — Cumpra a exigência.

N. 109.528 — The Griffith Laboratories Inc. — Cumpra a exigência.

N. 114.513 — Norton do Brasil S.A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

N. 128.492 — Glaxo Laboratories Limited — Cumpra a exigência.

N. 128.557 — Papéis Gomados Líder e Conexos S.A. — Cumpra a exigência.

N. 128.683 — Lourival Geraldo Arantes — Cumpra a exigência.

N. 129.497 — Armando Luis Armanino — Cumpra a exigência.

N. 129.584 — Metalúrgica Prior Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 129.820 — Mac. — Artigos de Proteção Para Indústrias Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 130.090 — Torcuato Sanchez Rojas — Cumpra a exigência.

N. 130.400 — Oficina Ideal Limitada — Cumpra a exigência.

N. 145.538 — Compagnie Electro Mecanique — Cumpra a exigência.

N. 147.916 — Calo Ferraz Velozo — Cumpra a exigência.

N. 151.837 — Maria Munari Bazzon — Cumpra a exigência.

N. 151.840 — Gessoplac S.A. Indústria e Comércio de Artefatos Para Construção Civil — Cumpra a exigência.

N. 151.841 — Alvim Jerome Porter — Cumpra a exigência.

Ns. 151.844 — 151.845 —
151.846 — Alcindo de Souza Magalhães — Cumpra as exigências.

N. 151.848 — Svend Aage Poul Johansson — Cumpra a exigência.

N. 151.881 — Irmãos Di Giorgio & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 152.184 — Mopema S.A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

N. 152.190 — Siderpatents S.A. — Cumpra a exigência.

N. 152.193 — Trico Folberth Limited — Cumpra a exigência.

N. 152.206 — Antônio Campelo Ferreira — Cumpra a exigência.

N. 152.223 — João Batista Correa — Cumpra a exigência.

N. 152.197 — Livio Edmondo Levi — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Notificação

Rio, 19 de Agosto de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes baixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas Deferidas

Térmos:
 N.º 465.787 — Idine — classe 1 — de: Casa Hilpert S. A.
 N.º 466.680 — Tratoria — cl. 42 — de: Raffaele Antonio Tucci.
 N.º 387.779 — Yardley — classe 48 — de: Yardley & Company Limited. — Republicado por ter saído com incorreções quanto ao número do termo no Boletim do dia 22 de junho de 1964.

Marca Indeferida

Térmo:
 N.º 447.628 — Matabolôr — cl. 8 — de: Edward Mandelot — Indeferido, em face do artigo 95 n.º 16 do Código.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Rio, 29 de Agosto de 1964

FMC Corporation — pede para ser anotada na patente 66.063 — privilégio de invenção a alteração de nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

FMC Corporation — pede para ser anotada na patente de número 66.306 — privilégio de invenção a alteração de nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Fábrica de Enceradeiras Lustrene S. A. — transferência para seu nome da patente 3.807 — modelo de utilidade — Anote-se a transferência.

The Norwich Pharmacal Company — transferência para seu nome da patente 67.912 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Bell Intercontinental Corporation — transferência para seu nome da patente 68.558 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Harsco Corporation — transferência para seu nome do termo 150.745 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Clark Equipment Company — pede para ser anotada na marca — Tyler — número 162.605 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Maroso & Irmãos Ltda. — transferência para seu nome da marca — Flor da Liz — número 177.820 — Anote-se a transferência.

Instituto Plácido Affonso S. A. Produtos Terapêuticos — transferência para seu nome das marcas — Dextrobacê, número 198.767 — Placion número 207.749 — Anotem-se as transferências.

Optica Olinda S. A. — pede para ser anotada na marca — Olinda — número 283.972 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Schorch S. A. Indústrias Elétricas — pede para ser anotada na marca — V.H. — número 285.409 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Schorch S. A. Indústrias Elétricas — pede para ser anotada na marca — C.D.E. — termo 294.577 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Exigências

Willys Overland do Brasil S. A. Indústria e Comércio — no contrato de exploração da patente 59.920 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Johnson & Johnson — na transferência da patente 63.293 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

The National Cash Register Company — na transferência da patente n.º 66.107 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência. Quanto às patentes de números 66.108 — 66.109 — 66.110 — 66.111 — 66.767 — aguardem-se a solução do termo apontado.

Chemicals & Phosphates Limited — na alteração de nome da patente número 68.889 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Republic S. A. Indústria e Comércio — na exploração de contrato da patente número 59.311 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Francisco Rivéro — na transferência da patente 62.539 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

The National Cash Register Company — na transferência da patente n.º 69.174 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

José Manuel da Costa Mendes — na transferência do termo 137.578 — Cumpra a exigência.

Neodrog Delalande & Quignon — na alteração de nome da marca número 158.288 — Cumpra a exigência.

Laboratório Neomed Ltda. — na alteração de nome da marca 258.756 — Cumpra a exigência.

Asfaltos Califórnia S. A. — na exploração de contrato das marcas ns. 295.828 e 295.829 — Apresente os clichês.

Diversos

Indústria Heliográfica Leopoldo Machado S. A. — na exploração de contrato da patente 34.248 — Arquivo-se o pedido por falta de cumprimento da exigência. Quanto às patentes de números 40.173 — 44.375 — 47.220 — 47.489 — 47.522 — 50.312 — 47.523 — 47.526 — 48.384 — todos privilégios de invenção — Aguarde-se.

Indústrias Dentárias Dentsply S.A. — na averbação de contrato da patente 42.464 — privilégio de invenção — Arquivo-se o pedido, por falta de cumprimento da exigência.

Indústrias Dentárias Dentsply S.A. — na exploração de contrato de número 42.924 — privilégio de invenção — Arquivo-se, tendo em vista a petição apresentada.

Johnson & Johnson — na transferência da patente 62.307 — privilégio de invenção — Arquivo-se, por falta de cumprimento da exigência.

Sebastião Fumagalli — na transferência da patente de número 63.319 — privilégio de invenção — Arquivo-se, por falta de cumprimento da exigência.

Laboratório Emer S. A. — na exploração de contrato da marca número 250.250 — Arquivo-se, por falta de cumprimento da exigência.

Indústria Ferragens Pagé Ltda. — na alteração nome da marca número 254.913 — Arquivo-se, por falta de cumprimento da exigência.

Helbras S. A. Indústria Farmacêutica — na alteração de nome do registro 27.936 — Arquivo-se, por falta de cumprimento da exigência.

Moysés Pimentel & Filhos — na alteração de nome do registro número 278.818 — Arquivo-se por falta de cumprimento da exigência.

Metalac S. A. Indústria e Comércio — na transferência do registro n.º 283.833 — Arquivo-se, por falta de cumprimento da exigência.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO DE INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Exigências

Rio, 19 de Agosto de 1964

Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A. — junto à patente n.º 3.920 — Cumpra a exigência.

Atlanta Paper Company — junto à patente n.º 56.702 — Cumpra a exigência.

Henrique Martiniano Waldheim — junto à patente n.º 59.463 — Cumpra a exigência.

Chamada Para Pagamento da Taxa Final

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final dos seguintes processos de Patente:

N.º 73.157 — Benjamin Clayton.
 N.º 85.999 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm.

N.º 87.357 — Giuseppe Raja.
 N.º 87.379 — Metalúrgica Abrahamo Eberle S. A.

Diversos

Empa Empresa Paulista de Comércio e de Aplicações Ltda. — junto à patente n.º 4.669 — Aguarde-se o prazo.

Aluminium International Inc. — junto à patente n.º 66.722 — Faça-se a apostila.

Arquivamento de Processos de Patentes

N.º 92.254 — Institut Français du Pétrole des Carburants et Lubrifiants.
 N.º 108.847 — Bernardino Carlos Penteado Alvarenga.

N.º 111.744 — Casa Suíssa de Acerários Têxteis Ltda.

N.º 112.280 — Roberto Cespedes Lopes.
 N.º 113.209 — Manoel da Silva e Souza.

N.º 133.564 — N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken.
 N.º 113.672 — Juan Angel Mutio e Angel Duz.

N.º 114.693 — Frederico Stroebel.

N.º 115.093 — Rocha Representações Importação Exportação e Administração Ltda.

N.º 118.756 — N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken.
 N.º 119.626 — Máquinas Omil Ltda.

N.º 148.400 — Estarvo Bacchi Hurpia.
 N.º 122.399 — Luigi Segurini e Faustino Molinaro.

— Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTES DAS DIVISÕES DAS SEÇÕES REPUBLICADOS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES

Dia, 19 de agosto de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

N.º 111.032 — Um móvel para bar — Móveis Movartis Limitada.

N.º 19.774 — Original disposição em disco para guarnecer tampinhas metálicas e similares — Indústria de Utilidades em Plásticos Utilene Limitada.

N.º 121.057 — Novo modelo de viveiro para aves em geral — Avetex Indústria de Artefatos Avícolas Limitada.

DESENHO OU MODELO INDUSTRIAL DEFERIDO

N.º 132.168 — Um friso protetor para a borda da abertura de ar quente dos autos — Produtos Metalúrgicos Caradec Sociedade Anônima.

N.º 136.153 — Uma nova configuração em hastes de óculos — Cactano Costanzo.

N.º 143.540 — Nova forma ou configuração de isqueiro — Durval Lucas de Souza.

N.º 145.364 — Nova configuração em perfilado — Alumax Indústria e Comércio Limitada.

N.º 145.662 — Máquina automática para fazer molas espirais — Indústria de Máquinas e Ferramentas Cariac Limitada.

N.º 122.063 — Original modelo de cadeado — José Paoletti.

TRANSFERENCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

Aulo Gelio Borges e Genry Ippolitow — Transferência para seu nome da patente de Privilégio de Invenção — termo número 143.618 — Anote-se a seguinte transferência parcial 1/3 dos direitos para Aulo Gelio Borges e 1/3 dos direitos para Genry Ippolitow.

Monsanto Company — Pede para ser anotada na Patente de Privilégio de Invenção — Termo número 137.380 — A alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO INDEFERIDO

N.º 112.760 — Original disposição em pentes de uso masculino e feminino — Wilson Machado, Milton Hyppolito e Nelson Capua.

EXIGENCIAS

N.º 121.576 — Grasso's Koninklijke Machinefabriek N. V. — Cumpra a exigência.

N.º 123.354 — João Corrêa de Souza — Cumpra a exigência.

Nº 125.781 — The Dow Chemical Company — Cumpra a exigência.
 Nº 128.068 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTES DAS DIVISÕES E DAS SEÇÕES REPUBLICADOS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES

Dia 19 de agosto de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 1.078 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

Nº 353.583 — Adameva — Classe 36 — Confeções Adameva Limitada — Com exclusão de bonas, bonés, chapéus e gorros.
 Nº 365.355 — E. F. B. E. — Classe 6 — EFBE Metalúrgica Sociedade Anônima.
 Nº 431.497 — Gesco — Classe 16 — Gesco Sociedade Anônima Comercial e Industrial.
 Nº 431.519 — Gots — Classe 21 — Freios Gots Auto Partes Sociedade Anônima.
 Nº 435.810 — Marco — Classe 41 — Restaurante Marco Limitada.
 Nº 436.169 — Meraton — Classe 41 — Restaurante Meraton Limitada.
 Nº 440.334 — Resul — Classe 27 — Resul Representações Sul Brasileira Limitada.
 Nº 477.177 — Neopac — Classe 28 — Geralt Sociedade Anônima Indústria e Comércio.
 Nº 478.107 — Livorno — Classe 36 — Confeções Livorno Limitada.
 Nº 438.138 — Ebe Sociedade Anônima — Classe 6 — Empresa Brasileira de Engenharia Sociedade Anônima.
 Nº 463.433 — Sandarino — Classe 32 — Perfumaria San-Dar Sociedade Anônima — Com exclusão de órgãos de publicidade.
 Nº 463.541 — Lucas — Classe 38 — Livraria e Papelaria Lucas Limitada.
 Nº 464.508 — Elper — Classe 16 — Elper Construções em Geral Limitada.
 Nº 464.834 — Bolsas Hispania — Classe 35 — Bolsas Hispania Limitada.
 Nº 465.464 — Caloramic — Classe 32 — Metalúrgica Wallig Sociedade Anônima.
 Nº 465.715 — N+R — Classe 39 — Pirelli Sociedade Anônima Companhia Industrial Brasileira.
 Nº 465.745 — Europeane Latic — Classe 1 — Anic — S.P.A. — Com exclusão de borracha sintética.
 Nº 263.942 — Revista Veterinária do Turf — Classe 32 — Mario Pedro Forni.
 Nº 465.768 — Paff — Classe 47 — Casa Hilpert Sociedade Anônima.
 Nº 465.821 — Tabach — Classe 49 — Comercial e Importadora Tabach Sociedade Anônima — Com exclusão de armadilhas, apetrechos de caçador e artigos para bilhares.

Nº 466.236 — A Sequeira — Classe 23 — A Sequeira & Companhia Limitada.
 Nº 466.248 — Piloto — Classe 11 — Comércio e Indústria de Artélatos de Metais Piloto Limitada.
 Nº 466.299 — Reprinter — Classe 42 — Sociedade de Representações Reprinter Limitada.
 Nº 466.337 — Oigape — Classe 11 — Oigape Comercial Importadora Limitada — Com exclusão de tentamentos em geral para profissionais.
 Nº 466.912 — Juntafix — Classe 1 — Pigmentos Novo Hamburgo Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Com exclusão de betumes e thiner.
 Nº 466.935 — Jaguarassu — Classe 41 — Francisco Jose de Oliveira Nunes.
 Nº 466.985 — Koerich — Classe 41 — Eugenio Raulino Koerich & Companhia Limitada.
 Nº 431.747 — H — Classe 8 — Harper Wyman Company.
 Nº 441.102 — Preter — Classe 36 — Industrias Mike de Confeções Limitada.
 Nº 464.583 — Lamart — Classe 15 — Martins do Amaral Comércio e Indústria Sociedade Anônima — Com exclusão de saboneteiras.
 Nº 463.552 — Elnaci — Classe 28 — Plásticos Elnaci Limitada.
 Nº 465.009 — Cofertecnia — Classe 11 — Cofertecnia Comércio de Ferramentas Técnicas Limitada — Com exclusão de micrômetros.
 Nº 465.734 — Menke — Classe 11 — Correntes Menke Sociedade Anônima — Com exclusão de ligas.
 Nº 465.941 — Duas Gotas — Classe 10 — Kimberly Clark Corporation.
 Nº 466.394 — Quata-Rancharia — Classe 41 — Laticínios Quata-Rancharia Limitada.
 Nº 466.632 — Eurodisi — Classe 6 — Dionizio de Souza & Irmãos.
 Nº 468.249 — Sonitali — Classe 9 — Indústria de Harmônicas Sonitali Limitada — Com exclusão de estejes para instrumentos musicais.
 Nº 468.262 — Terenos — Classe 41 — Máquinas Terenense de Beneficiamento Limitada.
 Nº 469.132 — Blindex — Classe 18 — Santa Lucia Cristais Limitada.
 Nº 469.138 — Blindex — Classe 25 — Santa Lucia Cristais Limitada — Com exclusão de árvores de natal, bolas de enfeites, festões, mostruário e suportes artísticos.
 Nº 463.536 — Icamid — Classe 6 — Indústria de Caldeiras e Metalúrgica de Vita Limitada.
 Nº 465.368 — V.somagic — Classe 50 — Metalúrgica Willig Sociedade Anônima — Com exclusão de clichê.
SINAL DE PROPAGANDA DEFERIDO
 Nº 466.835 — Fig. de Edifício — Classe 33 — Associação dos Funcionários Administrativos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo — Artigo 121.
INSIGNIA COMERCIAL DEFERIDA
 Nº 447.489 — B & L — Classes 1 — 5 — 2 — 16 — 47 — Buschele & Lepper Limitada — Artigo 114.
NOME COMERCIAL DEFERIDO
 Nº 410.671 — Saco — Têxtil Categrases Limitada — Saco — Têxtil Categrases Limitada — Artigo 109 número 3.
 Nº 465.536 — Nobel Livros Limitada — Nobel Livros Limitada — Artigo 109 número 3.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

Nº 386.058 — Altax — Classes 6 — 53 — Altax Importação e Representação Limitada — Artigo 117 nº 2.
 Nº 465.713 — Techioventas — Classe 33 — Isaac Cohen, Haim Cohen e Reynaldo Amaral Duarte — Artigo 117 número 1.
 Nº 466.336 — Edifício São Camilo — Classe 33 — Eibio Camilo — Artigo 117 número 4.
 Nº 464.652 — Editorial Itacolomi — Classe 32 — Editorial Itacolomi Limitada — Artigo 117 número 1.
 Nº 464.657 — Livraria Kosmos — Classe 32 — Erich Eichner & Companhia Limitada — Artigo 117 número 1.
 Nº 465.508 — Casa Sauma — Classe 23 — Antonio Sauma & Companhia — Artigo 117 número 4.
 Nº 466.497 — Galeria Vila Nova Conceição — Classe 33 — «CNI» Companhia Nacional de Indústria e Construção — Artigo 117 número 1.
 Nº 466.624 — Arki — Construção e Administração — Classes 16 — 33 — 50 — Alberto Semim e Ramos Semim — Labib Yamin — Artigo 117 nº 1.
 Nº 466.844 — E. L. B. Limpadora Brasileira — Classe 33 — Marcos Eisenberg — Artigo 117 número 1.
 Nº 466.040 — Edifício Monte Sina — Classe 33 — Construtora Novo Horizonte Limitada — Artigo 117 número 4.
 Nº 466.518 — Edifício Serena — Classe 33 — Companhia de Serviços e Engenharia Serena — Artigo 117 número 4.
 Nº 466.519 — Edifício Serenata — Classe 33 — Companhia de Serviços e Engenharia Serena — Artigo 117 número 4.
FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA
 Nº 384.209 — Açúcar Santa Cruz Agora Extra — Classe 41 — Usina Santa Cruz Sociedade Anônima — Sem direito ao uso exclusivo de «agora extra».
MARCA INDEFERIDA
 Nº 409.352 — Ciben — Classe 50 — Ciben Sociedade Anônima Empreendimentos e Participações.
FRASE DE PROPAGANDA INDEFERIDA
 Nº 398.257 — O melhor sorvete de São Paulo — Classe 41 — Graza Criscuolo Pappalardo.
TRANSFERENCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS
 Casas do Charque Sociedade Anônima — Pede para ser anotada no Título Casas do Charque — Número 297.427 — A transferência e a alteração de nome — Anote-se a transferência e a alteração de nome.
 UICB (Union Chimique Chemische Bedrijven) — Pede para ser anotada na marca Ergolax — Número 510.601 — A transferência e a alteração de nome — Anote-se a transferência e a alteração de nome.
 UICB (Union Chimique Chemische Bedrijven) — Pede para ser anotada na marca Textocrete — Nº 290.164 — A transferência e alteração de nome — Anote-se a transferência e alteração de nome.

Café Maracanã Indústria e Comércio Limitada — Transferência para seu nome da marca Maracanã — Número 272.730 — Anote-se a transferência.

Deutsche Edeltahlwerke A. G. — Transferência para seu nome da marca Aço Marathou — Número 124.000 — Anote-se a transferência.

Dilvo Peres — Transferência para seu nome da expressão: Rodoterio novo sistema de transporte — Número 467.872 — Anote-se a transferência da metade dos direitos para Dilvo Peres.

Laboratório Léo do Brasil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na marca: Sauce Lsb. Laboratório Sulfas do Brasil Sociedade Anônima — número 169.311 — A alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Das Garcia Sociedade Anônima Comércio e Indústria — Pede para ser anotada na marca Estrela nº 169.583 — A alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

John Harvey & Sons Limited — Pede para ser anotada na marca: Bistol Dry — Número 278.977 — A transferência e alteração de nome — Anote-se a transferência e alteração de nome.

Expresso Orion Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na expressão de propaganda: Expresso Orion conduz maior tonelagem mais longe em menos tempo — Número 298.644 — A alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

EXIGENCIAS

Belins Iscovesco — Junto a marca número 173.866 — Cumpra a exigência, Humble Oil & Refining Company — Junto as marcas número 251.054 e Atlas número 283.021 — Cumpra a exigência.

Humble Oil & Refining Company — Junto a marca número 284.573 — Cumpra a exigência.

Nº 441.434 — Laboratório Fher Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

Nº 466.842 — Morsing Cabos de Aços Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 477.347 — João Augusto de Mattos Pimenta — Cumpra a exigência.

Nº 477.340 — Distribuidora de Artigos Domésticos Elétricos Citylux Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 477.318 — Edmundo Saldie — Cumpra a exigência.

Nº 477.240 — Schroeder & R. Jensen Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 477.237 — Antonio Deola — Cumpra a exigência.

Nº 477.205 — M. L. Magalhães Indústria e Comércio de Móveis Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 477.194 — Confeções Mapei Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 476.989 — F. K. Equipamentos Industriais Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

G. M. Pfaff A. G. — No pedido de apostila da marca: Pfaff número 294.724 — Anote-se mediante apostila o contrato de exploração a favor de Elgin Fábrica de Máquinas de Costura Sociedade Anônima, já anotada no registro anterior número 163.781.

Sociedade de Participações Industriais e Comerciais e Lorentzen Limitada — Junto a marca número 238.266 — Sendo o presente registro prorrogação do 79.022 onde já foi averbado o contrato a que se refere a petição de folhas 9-10 torno sem efeito o despacho de folhas 13 verso para o fim de autorizar a anotação mediante apostila do contra-

to de exploração a favor de Sociedade de Participações Industriais e Comerciais Lorentzen Limitada.

Nº 466.855 — Laboratório Químico Digê Limitada — Prorrogue-se substituindo-se a classe 1 pela 41.

Nº 411.987 — De Millus Comércio e Indústria de Roupas Sociedade Anônima — Prorrogue-se na classe 24.

Nº 464.509 — Jantim Comercio Indústria e Importação Limitada — Aguarde-se solução de termo anterior.

Nº 449.616 — Bykquiden Lomberg Químische Fabrik G. M. B. H. — Prorrogue-se com as indicações da Seção.

Standard Brands Incorporated — Junta a marca número 249.196 — Arquivase o pedido de averbação de contrato de fôlhas 11, em face da petição de fôlhas retro.

Nº 403.997 — Hedca Produtos Dentários Limitada — Arquivase o processo.

Nº 447.998 — Les Successeurs de F. Cazanove — Arquivase o processo.

Nº 450.456 — Francisco Kenwarthy Azevedo — Arquivase o processo.

Nº 450.498 — Lanches Paredes de Coura Limitada — Arquivase o processo.

Nº 645.280 — Instituto Bioquímico Sociedade Anônima Paulo Proença — Aguarde-se solução de transferência.

Nº 651.401 — Eilap Editora Sociedade Anônima — Aguarde-se prazo.

PRORROGAÇÃO DE MARCAS

Nº 651.110 — Lact — Classe 42 — Indústrias de Chocolate Lacta Sociedade Anônima — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 10 de janeiro de 1955.

Nº 410.236 — Eureka — Classe 32 — Espólio de Antonio Gomes Martins Abelhoira — Prorrogue-se o registro com os exemplares de fôlhas 9-11 retificando-se a data para 25 de junho de 1949.

Nº 631.957 — Cruz de Malta — Classe 1 — União Fabril Exportadora Sociedade Anônima (UFE) — Prorrogue-se o registro sem direito de uso que-se o registro sem direito de uso cliche.

Nº 606.643 — Olbut — classe 3 — Química Médica Farmacêutica S.A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 9-1-54.

Nº 651.029 — Moavão — classe 41 — Torrefação e Moagem de Café Vaccari Ltda. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 4-1-1955.

Nº 650.186 — Coragem — classe 42 — Irmãos Canetti S. A. Bebidas e Refrigerantes — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 8-12-54.

Nº 648.968 — Diário Serrano — classe 32 — Prudencio Rocha e Américo Dal Forno — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 21 de dezembro de 1954.

Nº 648.902 — Sigma — classe 8 — Roger Levy & Cie., Pery Watch & Monte Sigma — Prorrogue-se o registro.

Nº 597.332 — Pa Pe Drei — cl. 46 — Henkel & Cie. G.M.B.H. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 12-11-54.

Nº 414.337 — Leão Heráldico — classe 42 — Lowenbrau Munchen — Prorrogue-se o registro até 14-26-59.

Nº 414.615 — Triunphator — classe 42 — Lowenbrau Munchen — Prorrogue-se o registro até 23-5-1958.

Nº 477.466 — Zilcar — classe 17 — Rachel Schein — Prorrogue-se o registro.

Nº 628.509 — Verdasco — classe 42 — Vinhos Luiz Antunes S. A. — Prorrogue-se o registro considerando-se como distintiva a forma de apresentação do cliche de acordo com os termos restritivos do registro anterior.

Nº 630.533 — Weedex — classe número 2 — Amchem Products Inc. — Prorrogue-se o registro.

Nº 632.879 — Rema — classe 17 — Olympia Werke Aktiengesellschaft — Prorrogue-se o registro.

Nº 633.927 — Grefa — classe 1 — Gretag Aytengesellschaft — Prorrogue-se o registro.

Nº 645.758 — Big B — classe 41 — Pan Produtos Alimentícios Nacionais S. A. — Prorrogue-se o registro.

Nº 647.709 — Streptocior — cl. 3 — Laboratório Especificarfa S. A. — Prorrogue-se o registro.

Nº 647.868 — Defeo — classe 5 — Sociedade Anônima Mercantil Vicente de Feo — Prorrogue-se o registro.

Nº 650.223 — Motorista — cl. 23 — Ribeiro Chaves S. A. Indústrias — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de Frase de Propaganda Nº 648.330 — Não peça urgência exija perfeição — classe 50 — Custodio da Almeida & Cia. — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de Título de Estabelecimento Nº 636.764 — Faraco Loterias — classes 33 — 50 — Genaro Honorato Americo Faraco — Prorrogue-se o registro.

Nº 642.807 — Lobras — classes 8 — 12 — 14 — 15 — 36 — 38 — 48 — 50 — Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A. — Prorrogue-se o registro.

Nº 642.809 — Lobras — classes 8 — 12 — 14 — 15 — 36 — 38 — 48 — 50 — Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A. — Prorrogue-se o registro.

Nº 642.810 — Lobras — classes 8 — 12 — 14 — 15 — 36 — 38 — 48 — 50 — Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A. — Prorrogue-se o registro.

Nº 642.813 — Lobras — classes 8 — 12 — 14 — 15 — 36 — 38 — 48 — 50 — Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A. — Prorrogue-se o registro.

Nº 647.572 — Distilaria Basta — classes 41 — 42 — 43 — Cia. Antártica, Paulista I.B.B.C. — Prorrogue-se o registro.

NOTICIÁRIO

Oposição

Simco Administração de Bens S. A. — oposição ao termo 633.026 — título: Simco — cl. 33.

Casa José Silva Confecções S. A. — oposição ao termo 635.445 — marca: Brital — cl. 36.

Eduardo Celestino Rodrigues — oposição ao termo 631.423 — título: Grantiete.

Cimac Comércio e Indústria de Materiais e Artefatos de Cimento Ltda. — oposição ao termo 618.675 — nome comercial.

Importadora Brasileira S. A. Comércio e Indústria — oposição ao termo

625.569 — marca: Brasileira — classe 25.

Condoril Tintas S. A. — oposição ao termo 631.315 — marca: Aerograph — classe 1.

Fábrica Ypu Artefatos de Tecidos Couro e Metal Sociedade Anônima — oposição ao termo 624.094 — marca: Couro Legítimo — cl. 30.

Dbras S. A. Indústria e Comércio — oposição ao termo 623.846 — marca: Dibral — cl. 32.

Derka S. A. Participações e Comércio — oposição ao termo número 623.621 — título: Dorg — cl. 33

Armações de Aço Probel S. A. — oposição ao termo 120.178 — modelo de utilidade — de: Escritório Técnico Cothrige Ltda.

Util S. A. Indústrias Mecânicas e Metalúrgicas — oposição ao termo 120.281 — modelo de utilidade — de: Carlos Planas Pons.

Duracour S. A. Indústria e Comércio — oposição ao termo 120.298 — modelo de utilidade — de: Leon Tchobanian.

Nestlé S. A. — oposição ao termo nº 120.376 — privilégio de invenção de: Lincoln Nicolay.

Sindicato da Indústria de Produtos de Cacau e Balas de São Paulo — oposição ao termo 120.376 — privilégio de invenção de: Lincoln Nicolay.

Société Technique Pour L'Utilisation De La Precontrainte (S.T.U.P.) (Procedes Freyssinet) — oposição ao termo 119.453 — privilégio de invenção — de: Walter do Couto Pfeil. — Republicado por ter saído com incorreções.

Retificações

Termos:

Nº 122.519 — privilégio de invenção para: Novo e original processo de imagens fotográficas, transparentes ou não — requerente: Marylene Fotografias Ltda. — Pontos publicados em 10 de julho de 1964 e retificado em 17 de agosto de 1964.

Nº 120.667 — privilégio de invenção — Novo processo de fabricação de joias, em particular, pulseiras, colares e similares — requerente: Metalúrgica Treves S. A. — Pontos publicados em 10 de julho de 1964 e retificado em 17 de agosto de 1964.

Ficam os pontos publicados em 17 de agosto de 1964 retificados por terem saído com incorreções:

Termos:

Nº 106.988 — privilégio de invenção — Processo e aparelho para aperfeiçoar as características mecânicas de películas termoplásticas — requerente: Montecchini Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica, e Larl Ziegler.

Nº 110.443 — privilégio de invenção: Corpo de borracha de diversas camadas — requerente: Gesellschaft Fur Technischen Fortschritt M.B.H.

Nº 112.467 — privilégio de invenção: Dispositivo para o armamento dos cães dos fuzis de canos sobrepostos e basculantes, em combinação com a expulsão automática das cápsulas disparadas — requerente: Fábrica D'Armi Pietro Baretta S.P.A.

Nº 113.899 — privilégio de invenção — Fios de sutura não absorvíveis — requerente: American Cyanamid Company.

Nº 114.001 — modelo de utilidade — Novo modelo de conjunto camisa-gravata — requerente: José Maria Martin.

Nº 115.923 — privilégio de invenção — Novo dispositivo para assar pizzas e outros — requerente: Amácio Tavares de Oliveira.

Nº 116.503 — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em dispositivos filtrantes — requerente: Francisco Macedo Feitosa — Total, par cinco pontos.

Nº 118.810 — privilégio de invenção — Telo refratário com revestimento de chapa — requerente Didier Werke AG.

Nº 118.980 — privilégio de invenção — Dispositivo aplicável em máquina de costura para costura em zigzague — requerente: Irkopp Indústria de Máquinas de Costura S.A.

Nº 119.049 — privilégio de invenção — Distribuidor e cortador de fita gomada — requerente: Nobori Fujita.

Nº 120.278 — modelo de utilidade — Novo tipo de cafeteira conjugada com bule e coador — requerente: Helio Nunes.

Nº 121.085 — Nova disposição construtiva em anel para pastas de fôlhas soltas — modelo de utilidade — requerente: Nelson Teixeira de Almeida.

Nº 121.247 — Privilégio de Invenção — Um Afiador de Lâminas de Barbear — requerente: Rabolini Lorenzo

Nº 121.314 — Privilégio de Invenção — Nova Embalagem para Ampolas de Injeção e Outros — requerente: Cartográfica F. Del Nero S. A.

Nº 121.832 — Modelo de Utilidade — Lanterna Elétrica Associada a Chave de Fenda ou Similar — requerente: Orian Indústria Eletromagnética e Plástica Limitada.

Nº 121.986 — Modelo de Utilidade — Triturador para Carnes — requerente: Indústrias Mecânicas Hermann Limitada.

Nº 122.169 — Modelo de Utilidade — Um Novo tipo de Utensilio para Rechear Carnes e Assados em Geral — requerente: Eduardo Alvares Machado.

Nº 122.851 — Privilégio de Invenção — Apagador Rotativo — requerente: Waldemiro Coffman.

Nº 122.889 — Modelo de Utilidade — Quadro para Adições e Subtrações — requerente: Luiz Pereira Leite e Paulo Hamilton Siqueira.

Nº 123.386 — Modelo de Utilidade — Suporte Descanço para Telefones — requerente: Norca Industrial e Comercial Limitada.

Nº 123.387 — Modelo de Utilidade — Visador e Vertedor para Líquidos Enlatados — requerente: Norca Industrial e Comercial Limitada.

Nº 123.419 — Privilégio de Invenção — Válvula de Controle de Fluido — requerente: International Basic Economy Corporation.

Nº 124.316 — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos em Máquinas de Costurar Boca de Sacos — requerente: Carlos Hipolito Pedro Tello Granada.

Os pontos acima mencionados foram publicados com incorreções no Boletim do dia 17 de agosto de 1964:

Ficam os pontos abaixo mencionados publicados com incorreções no Boletim do dia 18 de agosto de 1964:

Nº 92.568 — Privilégio de Invenção — Processo de Preparação de Micrérios Limoníticos para a Separação do Teor Metálico — requerente: Freeport Sulphur Company.

Nº 113.779 — Privilégio de Invenção — Dispositivo Aperfeiçoado de Torção com Retorção de Cordões — requerente: CTA Compagnie Industrielle de Textiles Artificiels et Synthetiques S. A.

Nº 116.090 — Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamentos em ou Relativos a Dispositivos de Trancamento Desprezíveis — requerente: Wilmot Breedon Limited.

Nº 118.739 — Privilégio de Invenção — Conjunto de Tuba de Alimentação — requerentes: Modesto Prato e Charles Kean.

Nº 122.763 — Modelo de Utilidade — Novo Modelo de Fêcho Graduável com Cinta para Embrulhos — requerente: Jun Sato.

Nº 134.671 — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos na Técnica do Concreto Protendido — requerente Sociedade Concreto Armado Centrifugado do Brasil S. A. — SCAC.

Final do ponto fica retificado: Dois ou três fios de aço de 1 ou 3mm, para se obter uma superfície helicoidal em todos o comprimento do elemento estrutural, a fim de garantir uma grande superfície de aderência.

Os pontos acima mencionados foram publicados em 18 de agosto de 1964 com incorreções.

NOTICIÁRIO

TERMO Nº 144.444

Depositada em 8 de novembro de 1962.

Requerente: Stéphane Joseph Brondello — Curitiba, Estado do Paraná. Pontos característicos de: "Novo Dispositivo para Entretenimentos" — Privilégio de Invenção.

1 — "Novo Dispositivo para Entretenimentos", caracteriza-se por uma barra, em cujas superfícies superior e inferior, na direção inclinadas, nos quais são passíveis de atuar as pontas de duas linguetas móveis, sob ação de molas ou outros elementos elásticos, pelo fato de que no recesso da face externa da barra, há dois encostos, entre os quais é possível de localizar-se e passar a comum ficha proveniente de rampa moldada numa das faces da parede vertical do dispositivo, dita rampa situada adjacente a comum abertura dianteira; sob a desembocadura da rampa, há pino afixado também na parede vertical do dispositivo, e situado acima dos encostos da barra; a barra mantém-se sempre escolhida sob ação de mola, e na extremidade interna da barra, há furo ou outros meios para acionar contacto elétrico ou outros dispositivos apropriados; o conjunto de mecanismo é recoberto por chapa, com abertura inferior para passagem e descida da ficha.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 152.217

10 DE JULHO DE 1964

Requerente: J. S. Santos & Filhos — São Paulo.

Título: Nova e Original Cadeira Reclinável de Descanso — Modelo de Utilidade.

1º — Nova e Original Cadeira Reclinável de Descanso, caracterizada pelo fato de serem os seus laterais, que formam os pés e braços da cadeira, formados por duas armações em forma de "U" invertido, constituídos cada um, por duas pernas que quando em posição normal ou abertas se mantêm levemente inclinadas para fora, sendo ditas pernas presas por suas extremidades superiores a uma travessa que se constitui nos braços da cadeira; sendo que, ditas armações em forma de "U" invertido são mantidas em posição aberta por meio de uma trava formada por dois braços articulados entre si, e presos por suas extremidades, um na perna dianteira e outro na perna trazeira da referida armação. Total de 5 pontos.

TERMO Nº 124.335

Em 21 de novembro de 1960

Requerente: Matteucci & Amadio Ltda. — São Paulo.

Título: Nova pinça para a retenção de material a ser usinado em torno revolver ou similar. — Privilégio de Invenção.

1º — "Nova pinça para a retenção de material a ser usinado em torno revolver ou similar", constituída de peça tubular metálica, provida de rasgos longitudinais que se iniciando num dos topos terminam a certa distância do oposto, caracterizada pelo fato de que o topo com recortes apresenta internamente estrangulamento com seção pouco superior ou idêntica à do material a ser usinado, enquanto que externamente se apresenta com saliência que para o lado do topo oposto é dotada de superfície cônica, contra a qual se ajusta topo chanfrado de luva que envolve a peça referida, sendo este conjunto enrolado por conjunto tubular usual, que anteriormente apresenta anel deslocado, contra o qual se ajusta a parte anterior da saliência da pinça.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 124.534

Em 30 de novembro de 1960

Requerente: Antonino Plasentini — Itália.

Título: Dispositivo de funcionamento automático para o suporte de barbeadores elétricos. — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo de funcionamento automático para o suporte de barbeadores elétricos, caracterizado pelo fato de compreender uma parte de sustentação, sobre a qual é disposto o barbeador cujo peso determina a abertura de um circuito elétrico alimentador, enquanto que o levantamento do barbeador da citada parte determina automaticamente o fechamento do circuito de alimentação e coloca em funcionamento o motor de barbeador.

Total de 6 pontos.

TERMO Nº 124.540

Em 30 de novembro de 1960

Requerente: Anthony Joseph De Pietro — Estados Unidos da América.

1º — Um articulador dental tendo um membro de arco inferior, um membro de arco superior, e meios montando os ditos membros numa relação mutuamente sobreposta incluindo um par de juntas do tipo de charneira afastadas lateralmente na parte de trás do dito articulador, um pino gravador pendente da extremidade anterior do dito arco superior, e uma guia gravadora montada sobre a extremidade anterior do dito membro de arco inferior, caracterizado pelo fato de que cada uma das ditas juntas de charneira inclui uma primeira parte montada em relação fixada ao dito membro de arco inferior e tendo áreas de superfície arredondada fazendo respectivamente ascendente e próximo a outra junta de charneira e uma segunda parte montada em relação fixada ajustável ao dito membro de arco superior e tendo uma superfície inferior simulando o curso de condilo na cabeça natural e apoiando-se sobre a dita área de superfície arredondada de face para cima e meios proporcionando um apoio engatando a outra das ditas áreas de superfície arredondada. Total de 8 pontos.

TERMO Nº 124.553

Em 30 de novembro de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos de gravação e ou reprodução de sinais particularmente sinais de vídeo. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamento em ou relativos a equipamentos de gravação e ou reprodução de sinais, particularmente sinais de vídeo, em ou de uma fita enrolada total ou parcialmente em torno de um tambor revolvente, provido de uma ou mais cabeças, caracterizado pelo fato de, com a devida consideração pela viscosidade do fluido no interior do qual se movimenta a fita, a tensão nesa última e seus largura, bem como a velocidade periférica e o raio do tambor serem escolhidos de modo que, durante a operação, produza-se automaticamente uma película do fluido entre a fita e o tambor.

Total de 7 pontos.

TERMO Nº 125.036

Em 30 de agosto de 1960

Requerente: Denisart Cardoso Filho — São Paulo.

Título: Novo modelo de estojo escolar. — Modelo de Utilidade.

1º — "Novo modelo de estojo escolar", caracterizado por uma caixa de madeira — 1 — alongada, de feição paralelepipedal achatado, aberta superiormente e dotada de parede divisória — 2 — longitudinal; pelo fato das paredes laterais e a parede central terem em suas faces voltadas para o interior do estojo, um rasgo superior — 3 — longitudinal, próximo à abertura superior da caixa, um rasgo — 4 — paralelo ao anterior, próximo ao fundo da caixa e outro também paralelo, quasi encostado ao anterior e mais próximo ainda do fundo da caixa; pelo fato dos rasgos superior e inferior — 3 — e — 5 — se ligarem, no topo da caixa por outro rasgo — 6 — semi-circular que delimita um setor cilíndrico de pequena altura — 7 —, configurado pelos rasgos que o cercam; pelo fato de entre os rasgos — 4 — medianos, ser encaixado um fundo falso — 8 — de plástico rígido dotado longitudinalmente de projeção longitudinal superior que configura uma parede divisória interna — 9 — no interior de cada uma das divisões do estojo; pelo fato de correr pelos rasgos — 3, 6 e 5 — uma cortina — 10 — configurada por tira de pano ou outro material flexível conveniente e que tem coladas em sua face superior, apenas pelas suas faces inferiores pequenas tiras — 11 — transversais de plástico rígido, perferivelmente fórmica pelo fato da cortina ter comprimento suficiente para se abrigar quasi totalmente no interior do fundo falso ficando aparente apenas as primeiras travessas, sendo que a primeira delas possui um pequeno puxador — 12 — aplicado superiormente.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 125.179

Em 21 de dezembro de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos de transmissão. — Privilégio de Invenção.

1º — Um dispositivo transmissor, particularmente um dispositivo transmissor para transmissão telefônica por frequência portadora (ou telefonia por correntes portadoras de alta frequência), compreendendo canal ou li-

gação telefônica com um modulador para modular um sinal de voz sobre um canal de chamada com um gerador de sinalização controlado por uma uma frequência portadora de voz e chave de chamada, à cujo gerador de sinalização são alimentados a frequência portadora de voz e uma frequência de chamada como sinais de entrada para assinalar a transmissão sobre uma frequência portadora de chamada, que difere da frequência portadora de voz pela frequência de chamada, caracterizada pelo fato do gerador de sinalização ser formado por um transistor, no qual os sinais de entrada são alimentados respectivamente ao eletrodo emissor e ao eletrodo-base, cujos eletrodos são ligados cada um, por intermédio de um potenciômetro, com uma tensão de polarização fixa, ao passo que um destes potenciômetros está ligado com a chave de chamada através uma impedância de circuito de passagem de corrente contínua, a tensão de saída sendo derivada de um filtro de seleção incluído no circuito coletor.

Total de 9 pontos.

TERMO Nº 129.614

Em 31 de maio de 1960

Requerente: Giovanni Borgo e Narciso José Tocchetto. — Rio Grande do Sul.

Título: Aperfeiçoamentos em máquina para montagem dos bicos de calçados. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em máquina para a montagem de bicos de calçados incluindo um par de mandíbulas trapezoidais, inferiores, caracterizadas pelo fato de serem articuladas por um dos ângulos e fixada à mesa por um pino que lhe serve de eixo nos seus movimentos circular horizontal, apoiada na mesa. Na superfície superior da referida base estão previstos pinos em torno da parte curva sendo as duas partes também articuladas entre si.

Total de 7 pontos.

TERMO Nº 131.807

Em 21 de agosto de 1961

Requerente: American Can Company — Estados Unidos da América.

Título: Recipiente.

1º — Um recipiente aberto por cordel de rasgar ou puxar caracterizado por compreender um corpo de fibra espiralmente enrolado composto de uma camada interna e de uma camada externa, um par de elementos extremos fixados às extremidades do dito corpo para fechar a costura, a dita camada interna tendo nela formada uma linha de abertura se estendendo helicoidalmente ao seu redor de uma extremidade para a extremidade oposta do mesmo, a dita camada externa tendo uma pequena abertura através a mesma adjacente à sua dita extremidade oposta e alinhada com a dita linha de abertura, e um cordel de rasgar inserido entre as ditas camadas de corpo e ancorado na sua dita primeira extremidade, o dito cordel de rasgar se sobrepondo substancialmente e se estendendo ao longo da dita linha de abertura da dita primeira extremidade do corpo para e através a dita abertura na camada externa na dita extremidade oposta do corpo e terminando numa extremidade de livre disposição no exterior da dita camada externa, dessa forma quando o dito cordel de rasgar é puxado uma linha helicoidal é aberta na dita camada externa em correspondência com a dita linha de abertura na dita camada interna.

Total de 14 pontos.

TERMO Nº 131.852

Em 24 de junho de 1961

Requerente: Reiner Hennes — São Paulo.

Título: Novo tipo de carimbo dataador. — Privilégio de Invenção.

1º — Novo tipo de carimbo dataador, caracterizado por ter dois discos guias, e dois cilindros compactos, os quais têm gravado em redor a sigla da firma, e, entre eles anéis nos quais estão encaixados pinos com numeração seguida de 0 a 9, para assim permitir a datação de sélos e estampilhas pelo sim pelos deslizamento do carimbo sobre aqueles.

TERMO Nº 131.894

Em 22 de agosto de 1961

Requerente: American Can Company — Estados Unidos da América.

Título: Recipiente e processo para a formação do mesmo. — Privilégio de Invenção.

1º — Um corpo de recipiente helicoidalmente enrolado aberto por cordel de rasgos ou puxar compreendendo uma camada externa, uma camada de corpo disposta no interior da primeira, a dita camada do corpo tendo formada na mesma uma linha helicoidal de abertura, um cordel de rasgar interposto entre as ditas camadas em correspondência com a dita linha de abertura, e uma patilha ou lingueta de puxar formada na dita camada externa, o dito cordel de rasgar sendo fixado à dita patilha de puxar de forma que quando a dita patilha de puxar é levantada, o dito cordel de rasgar é exposto em consequência do que pode ser agarrado e puxado para criar uma linha de rasgar helicoidal na dita camada externa em correspondência com a dita linha de abertura na dita camada do corpo.

Total de 15 pontos.

TERMO Nº 132.845

Em 22 de setembro de 1961

Requerente: Sérgio Manfredi — São Paulo.

Título: Juntas tubulares. — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos:

1º — Juntas tubulares, caracterizadas por serem formadas de duas peças com as extremidades assumindo a forma de meia cana horizontal e o centro a forma de meia cana vertical.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 137.251

Dep. em, 19 de março de 1962

Patente de Invenção.

Título: Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas injetoras de plástico.

Requerente: Alaor Paschoal Pelá. — São Paulo — Capital.

1º — Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas injetoras de plástico que se constitui por platô e suporte frontal entre os quais situa-se o cabeçote regulável da máquina que apresenta forma paralelepipedal, abrangendo toda a largura da máquina, cabeçote esse, suspenso por duas colunas cilíndricas laterais passantes livremente pelo platô onde dispõem de luvas lubrificadoras, e pelo cabeçote móvel cuja posição em relação às próprias colunas é regulável e caracterizadas essencialmente pelo fato do cabeçote móvel ser provido na face interna de dois rebalços laterais onde se localizam as porcas de apertô, e aderi-

mentos convencionais componentes das dobradiças, possui um chanfro em cada metade da peça, inclinado no sentido de cima para baixo numa parte, e inclinado de baixo para cima no outro elemento estes unidos pelo convencional pino.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 97.801

Em 17 de outubro de 1957

Requerente: Panex — Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo.

Título: Panela tri-seccionada. — Modelo de Utilidade.

1º — Panela tri-seccionada, caracterizada pelo fato de ter a forma de um cilindro com três seções de diâmetro diferentes.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 98.778

Em 27 de novembro de 1957

Requerente: Helena de Paula Schmid — São Paulo.

Título: Nova tampa-rôlha para frascos em geral. — Privilégio de Invenção.

1º — Nova tampa-rôlha para frascos em geral, caracterizada por uma rôlha cilíndrica, provida de aba extrema superior, saliente lateralmente, de cujo plano salienta-se central e ortogonalmente uma longa haste flexível, dotada de anel circular terminal, mantido encaixado em canaleta recorrente circundante, prevista à base do gargalo rosqueado do frasco.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 107.237

Em 11 de dezembro de 1958

Cen-Vi-Ro Pipe Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Terminal de ancoragem para fio de tensão de tubo de concreto. — Privilégio de Invenção.

1º — Terminal de ancoragem para fio de tensão de tubo de concreto, caracterizado pelo fato de compreender dispositivos formadores de uma bolsa no bloco de concreto e abrangendo uma parede extrema para a referida bolsa, sendo a referida parede extrema recortada, junto ao seu fundo e tendo ela uma ranhura para o cabo ou fio, aberta um de seus bordos expostos; dispositivos de fixação no referido bloco destinados a receber, temporariamente, dispositivos de fixação cooperantes, previstos no molde de uma manga de ancoragem situada dentro da recorrida bolsa de encontro à parte recortada quando presa ao fio destinada a ancorar, firmemente, esse fio para o forçamento da manga de encontro à parede extrema no fundo da bolsa, estando a referida manga atravessada por uma abertura para o fio, abertura essa revestida de dispositivo de criação de atrito entre o interior da manga e o fio, sujeitos a uma compressão visando a uma cooperação com o fio para fixá-lo.

Seguem-se os pontos de 2 a 8.

TERMO Nº 108.145

Em 22 de dezembro de 1958

Requerente: Imre Fejes — São Paulo.

Título: Novo modelo de suporte de altura graduável em altura com calha ao alto de inclinação graduável, para manicuros e pedicuros. — Modelo de Utilidade.

1º — Um "suporte de coluna graduável em altura, com calha ao alto,

de inclinação variável, para manicuros e pedicuros", caracterizado por compreender uma coluna (1) central tubular, dotada, na base, de pés (2) acentuadamente recurvados para baixo e para fora, e que dão estabilidade e sustentação ao conjunto; no interior da dita coluna (1) central, desliza livremente haste (3) tubular, cuja extremidade superior é provida de um disco (4) móvel em torno de um eixo central, e solidário a uma calha (5) superior, cuja inclinação, em qualquer ângulo desejado, é mantida estável e rígida por meio de uma chave (6) rosqueada. A altura da calha (5) obtida pelo deslizamento da haste (3) tubular no interior da coluna (1) central, é variável e mantida rígida no ponto desejado por meio, também, de uma chave (7) rosqueada, situada na extremidade superior da dita coluna central. Acima dos pés (2) e aos lados e a coluna (1), são dispostos suportes para sustentação de caixas (8) com tampas (9) de dobradiças, ou gavetas de embutir, ou ainda, de pequenas estantes destinadas à guarda de pequenos volumes.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 110.056

Em 29 de abril de 1959

Requerente: Demosthenes Alves da Cunha — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em carteiras porta-notas. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em carteiras porta-notas, do tipo formado pela superposição de duas ou mais folhas, feitas em couro, plástico ou material equivalente, e tendo configurações adequadas quaisquer, caracterizados pelo fato de as ditas folhas serem solidarizadas entre si por uma única costura simples, ao nível extremo inferior, e visível apenas do lado interior da carteira, e sendo a mais externa das ditas folhas provida, em uma ou em ambas as extremidades laterais, de um prolongamento em aba, com lingueta recortada, aba esta que se dobra sobre a folha mais interna da carteira tendo a referida lingueta encaixada e fixada no interior de rasgo transversal alongado, previsto na dita folha interna.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 113.501

Em 23 de setembro de 1959

Requerente: Jerjes Vaca Diez — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamentos em grelhas para assados. — Privilégio de Invenção.

Reivindicações: — Reivindicam-se como característicos da invenção descrita, os seguintes pontos:

1º — "Aperfeiçoamentos em grelhas para assados", aplicados em grelhas de chapas metálicas, destinadas a serem colocadas sobre fontes de calor, tais como brazeiros, fogões a lenha, fogões a gás ou elétricos e outros, caracterizados por duas chapas, unidas por charneira em um lado, deslocando-se reciprocamente angularmente, ambas providas de sulcos de perfil ondulado, posicionados em relação paralela, de modo que a curva superior e a curva inferior de um e outro fiquem no mesmo plano vertical, sendo que os sulcos da chapa superior são providos de rasgos longitudinais vasados na curva inferior, ou seja, no fundo, enquanto que a chapa inferior apresenta idênticos rasgos vasados porém na curva superior, ficando os rasgos posicionados paralelamente, porém em planos verticais diferentes, alternadamente.

Total de 4 pontos.

* Total de 2 pontos.

TERMO Nº 154.978

Em 29 de outubro de 1963

"Novos aperfeiçoamentos introduzidos em embalagens para alimentos". — Privilégio de Invenção.

Pascoal Bovino, estabelecido na cidade de São Paulo.

1º — Novos aperfeiçoamentos introduzidos em embalagens para alimentos, caracterizados por o recipiente normal ser formado de uma bandeja inferior, obtida por prensagem de folha de alumínio, ou outro meio e material conveniente, que lhe confira a forma trapezoidal, de base retangular com cantos arredondados, laterais inclinadas para fora de cantos também arredondados, conformando, superiormente, uma aba plana e enrolante.

Total de 3 pontos.

Rio, 10 de abril de 1964 — Assinela encerrei, 73 laudas do expediente. — *Nilton Alvim Xavier* — Diretor do S. Documentação.

TERMO Nº 58.878

Em 15 de setembro de 1951

Requerente: Darwin Pires e Darcy Pires — São Paulo.

Título: Nova disposição em reatores para lâmpadas fluorescentes. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em reatores para lâmpadas fluorescentes, caracterizados pelo fato que é prevista a combinação de um auto-transformador o qual pela elevação substancial de tensão alimenta um choque de reatância mediante o que se obtém se a elevação da tensão por um condensador conjugado ao automático de partida o qual agindo como comutador entre ditos de reatância e condensador, elimina a descarga na lâmpada e através do campo magnético produzido em seu núcleo obtém a liberação dos bornes da lâmpada e seu imediato incandescimento.

Seguem-se mais 3 reivindicações.

TERMO Nº 87.620

Depositada em, 23 de maio de 1956.

Requerente: Paulo Lissandrello — São Paulo.

Pontos Característicos: "Novas disposições em dobradiças" — Modelo de Utilidade.

1º — "Novas disposições em dobradiças", caracterizado por os dois ele-

TERMO Nº 115.958

Em 4 de janeiro de 1960

Requerente: Eduardo Sabino de Oliveira — São Paulo.
Título: Aperfeiçoamentos em encrespador de cabelos. — Privilégio de Invenção.

1º - Aperfeiçoamentos em encrespador de cabelos, do tipo que compreende um tufo ou chumaço, fofo e flexível, caracterizador por ser o referido tufo obtido a partir de uma rede de fios plásticos ou de material equivalente, enrolada sobre si mesma; e num dos extremos laterais do dito tufo sendo fixado a extremidade de um cordel elástico, portador de um estilete extremo.
Total de 3 pontos.

TERMO Nº 116.953

Em 11 de fevereiro de 1960

Requerente: Interplan Decorações Ltda. — São Paulo.

Título: Estante giratório para discos. — Privilégio de Invenção.

1º - Estante giratório para discos, caracterizado por ser constituído por um eixo central provido em suas extremidades de rolamentos, sendo o inferior fixado no chão, e o superior no teto ou em uma armação, na qual poderá ser fixado um conjunto de duas ou mais estantes, sendo previstas no mencionado eixo duas armações retangulares verticais opostas, nas quais são fixados anéis providos dos usuais casulos para discos, e ainda, de paredes laterais de vidro ou plástico transparente, sendo previstas no primeiro e último casulo de cada uma das prateleiras, duas canalhas paralelas extremas, onde é encaixada uma parede divisória, sendo colocadas entre esta e a citada parede transparente, capas de discos de longa duração; e sendo ainda as citadas prateleiras dotadas em seus laços anteriores, de uma reentrância longitudinal para colocação de etiquetas.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 120.218

Título: Nova máquina semi-autô-

Dep. em, 16 de junho de 1960.

mática para lavar roupa.

Requerente: Alvaro Cosiho da Silva. — Privilégio de Invenção.

1º - Nova máquina semi-automática para lavar roupa", constituída por um chassis metálico em forma de paralelepípedo, provido de tampa de pressão e inferiormente, de uma sobre-base a qual limita a região onde tem fixado centralmente o motor e demais instalações elétricas e caracterizada essencialmente pelo fato do referido chassis dispor, internamente, concêntrica a câmara lavadora e regularmente espaçada desta, de uma raia e na base, de uma série de orificios carcaça metálica provida nos laterais de passagem da água, carcaça essa, que forma com as paredes internas da máquina, uma ante-câmara.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 120.469

Em 22 de junho de 1960

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em comestimento. — Privilégio de Invenção.

1º - Uma composição para revesti-

mento especialmente adequada para aplicação a partir de um leito de asseramento caracterizada por compreender (1) uma resina epoxi compreendendo o produto da reação de um fenol polihídrico e uma epalovinila e (3) uma resina de poliacrídina (2) uma resina de acetal polilato.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 120.777

Em 1º de junho de 1960

Requerente: Ernst Schwienbacher — São Paulo.

Título: Nova disposição construtiva aplicada a marmitas. — Modéio de Utilidade.

1º - "Nova disposição construtiva aplicada a marmitas", estas constituídas da de material plástico flexível, caracterizada pelo fato de que a tampa apresenta em suas bordas canalha em forma de "U" invertido, que se ajusta às bordas da boca do recipiente, estando a citada tampa provida de saliência central. às laterais da qual, por pressão, se ajusta uma braçadeira que retém alça para transporte do conjunto, ficando, ainda, a tampa ajustada contra o recipiente através de alças que se articulam a saliência existente nas laterais superiores do recipiente.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 121.348

Em 19 de junho de 1960

Requerente: Enrique Clapés Massons — Espanha.

Título: Aperfeiçoamentos em bomba eletro magnética para elevação de líquidos. — Privilégio de Invenção.

Uma bomba eletro magnética, caracterizada pelo fato de compreender um corpo de bomba; um eletro ímã no interior do referido corpo; uma armadura de movimento alternativo em íntima relação com os polos do referido eletro ímã; um disco elástico operável, simultaneamente, como êmbolo e como válvula; um eixo de movimento alternativo, ligado, operativamente, com a referida armadura e o referido disco clássico; um tempo inferior conjugado com o referido corpo e envolvendo o referido eixo; um bloco de material elástico instalado entre o referido tempo e o referido eixo para guiar este último. do mesmo, quando da alimentação permitindo o movimento alternativo do referido eletro ímã; uma câmara de bomba fixada ao referido tempo inferior; uma placa em forma de coroa, circular do interior da referida câmara, dividindo a mesma em uma câmara inferior de sucção e uma câmara superior de expulsão; uma válvula de entrada para a referida câmara de sucção e um tubo de saída para a referida câmara de expulsão; uma abertura central na referida placa, placa essa apresentando uma parte ligeiramente curva, junto à referida abertura e que coopera, de modo permanente com uma parte adjacente ao bordo de referido disco elástico; e uma pluralidade de orificios no mesmo, nas vizinhanças da referida abertura e obturáveis pelo referido disco, sendo esse disco suscetível de manter os referidos orificios fechados quando de um movimento ascendente do eixo, de modo a fazê-lo agir como um êmbolo, para assim, aspirar líquido para dentro da referida câmara de sucção e expelir líquido para fora da referida câmara de expulsão e comprimir o líquido no interior da câmara de sucção durante o curso descendente do referido eixo, permiti-

tando que os referidos orificios se abram sob o efeito da pressão resultante para que o líquido circule da câmara de sucção para a câmara de expulsão.

TERMO Nº 121.526

Em 27 de julho de 1960

Requerente: Elbio Brabo — São Paulo.

Título: Póla de transmissão unidirecional. — Privilégio de Invenção.

1º - Póla de transmissão unidirecional, caracterizada por ser constituída por um corpo tubular, no qual são previstas saliências anulares externas, corpo este fechado em uma de suas extremidades por um disco dotado de orificio central provido de bucha, sendo fixada nas paredes internas do dito corpo, uma peça cilíndrica, que se apoia no mencionado disco, a qual é provida de um prolongamento extremo de um orificio central que se comunica com um tronco-cônico, dentado, provido com um alojamento extremo oposto, previsto na dita peça cilíndrica, sendo fixado lateralmente no mesmo, um pequeno bloco, alojamento este que recebe um carretel de pequena altura dotado de orificio central, carretel este que funciona como catraca, através de uma ou mais reentrâncias perifericas, inclinadas, que se encaixam no referido bloco.
Total de 3 pontos.

TERMO Nº 121.636

Em 29 de julho de 1960

Requerente: Fábrica Italiana Magneti Marelli S. p. A. — Itália.

Título: Capuz protetor para velas de ignição. — Privilégio de Invenção.

1º - Capuz protetor para velas de ignição, constituída de um corpo de um material isolante — de preferência, de cerâmica — que apresenta duas extremidades para as ligações com a vela propriamente dita e com o cabo de ignição, respectivamente, caracterizado pelo fato de que o referido corpo é metalizado na sua superfície externa e seliga a vela, por intermédio de um elemento metálico fixado na extremidade correspondente e, ao protetor do cabo de ignição, diretamente, ou por intermédio de um elemento metálico.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 121.488

Depositada em, 26 de julho de 1960.

Requerente: Trivellato S. A. Engenharia, Indústria e Comércio — São Paulo.

Pontos Característicos de: "Plataforma para transporte, extensível". — Privilégio de Invenção.

1º - "Plataforma para transporte, extensível", caracterizada por constituir-se de uma parte dianteira destacável da parte traseira, servindo a parte traseira — como elemento de apoio de objetos compridos transportados.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 121.891

Em 10 de agosto de 1960

Requerente: Fritz Streiff — Suíça.
Título: Aperfeiçoamentos em processos e máquinas decardar fibras têxteis. — Privilégio de Invenção.

1º - Aperfeiçoamentos em processos de cardar fibras têxteis, caracterizados pelo fato de que as fibras removidas são levadas de volta ao ciclo de cardagem pelo seu transporte por ar comprimido em contato com o elemento puxador, com o que são as referidas fibras removidas misturadas com a periferia das fibras não cardadas para as mesmas voltadas.
Total de 12 pontos.

TERMO Nº 122.975

Depositado em: Arthur Lichtner — São Paulo.

Requerente: Arthur Lichtner — São Paulo.

Título: "Nova disposição construtiva para proteção de bordas de índices classificadores".

1º - "Nova disposição construtiva para proteção de bordas de índices classificadores", caracterizada pelo fato de serem as bordas portadoras de letras ou outros símbolos, protegidas por camada transparente de material plástico, laca, verniz ou similar.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 113.423

De 21 de Setembro de 1959

Um modelo de prensa hidráulica. Privilégio de invenção.

Franti & Fialkoski-Lda.

Capital do Estado de São Paulo.

1 - Um modelo de prensa hidráulica, caracterizado por duas placas retangulares e alçadas no sentido vertical, dispostas em pé frente a frente, mantendo entre si um espaçamento que corresponde à profundidade do corpo da prensa, constituindo-se tais placas nos montantes anterior e posterior da prensa sendo o espaçamento entre elas mantido por uma pluralidade de barras tubulares dispostas horizontalmente entre uma placa e outra e providas axialmente de tirantes, cujas extremidades providas de rosas penetram em furos correspondentes das placas citadas, recebendo apoio por uma e arnela, dando desta forma a necessária estabilidade aos montantes, que formam o corpo da prensa, sendo a sua parte superior e um de seus lados, fechados por uma cobertura de chapa, guarnecida em seus cantos por uma cantoneira.

Total de 4 pontos

DISTRITO FEDERAL
(BRASILIA)

LEGISLAÇÃO

DIVULGAÇÃO Nº 869

Preço - Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço

de Recembolso Postal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 139 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo nº 639.435, de 29-4-1964
D'Onne, Companhia de Tecidos
"Aurora"
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 23

Para distinguir: Fazendas e tecidos de algodão, de linho, de cânhamo, de juta, de seda natural e de raion; tecidos e fazendas de lã e de pêlo; tecidos de elástico e de vidro em peças

Térmo nº 639.436, de 29-4-1964
D'Onne, Companhia de Tecidos
"Aurora"
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 23

Para distinguir: Fazendas e tecidos de algodão, de linho, de cânhamo, de juta de seda natural e de raion; tecidos e fazendas de lã e de pêlo; tecidos de elástico e de vidro em peças

Térmo nº 639.437, de 29-4-1964
D'Onne, Companhia de Tecidos
"Aurora"
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 23

Para distinguir: Fazendas e tecidos de algodão, de linho, de cânhamo, de juta, de seda natural e de raion; tecidos e fazendas de lã e de pêlo; tecidos de elástico e de vidro em peças

Térmo nº 639.438, de 29-4-1964
D'Onne, Companhia de Tecidos
"Aurora"
Estado da Guanabara



Classe 23

Para distinguir: Fazendas e tecidos em peças; fazendas e tecidos de toda espécie para confecções, para tapeçaria e para artigos de cama e mesa; algodão, cânhamo, caroá, juta, linho, lã, nylon, paco-paco, pêlo rami, raion e seda natural; tecidos sintéticos, mistos, plásticos e impermeáveis; pano couro, tules e veludos

Térmo nº 639.439, de 29-4-1964
D'Onne, Companhia de Tecidos
"Aurora"
Estado da Guanabara



Classe 23

Para distinguir: Fazendas e tecidos em peças; fazendas e tecidos de toda espécie para confecções, para tapeçaria e para artigos de cama e mesa; algodão, cânhamo, caroá, juta, linho, lã, nylon, paco-paco, pêlo rami, raion e seda natural; tecidos sintéticos, mistos, plásticos e impermeáveis; pano couro, tules e veludos

Térmo nº 639.440, de 29-4-1964
S. A. Bodegas y Vinos Santiago
Graffigna Ltda.
Argentina



Classe 42

Para distinguir: Brandy

Térmo nº 639.441, de 29-4-1964
S. A. Bodegas y Vinos Santiago
Graffigna Ltda.
Argentina



Classe 42

Para distinguir: Vinhos

Térmo nº 639.446, de 29-4-1964
Ochidéa Rosa Marceddu Cabeleireiros
Estado da Guanabara



Classe 33
Titulo

Térmo nº 639.442, de 29-4-1964
Aurora Plastics Corporation
Estados Unidos da América

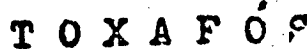


Classe 49

Para distinguir: Brinquedos, carros de plástico ou madeira e outros materiais

Térmo nº 639.443, de 29-4-1964
Industrias Químicas do Brasil S. A.
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 2

Para distinguir: Inseticidas

Térmo nº 639.444, de 29-4-1964
A. Debize & Cia. Limitada
Estado da Guanabara



Classe 48

Para distinguir: Produtos de perfumaria em geral

Térmo nº 639.445, de 29-4-1964
Cereais e Laticínios Anhanguera
Limitada
Goiás



Classe 50

Para distinguir: Impressos e cartazes em geral

Térmo nº 639.447, de 29-4-1964
A. M. Ferreira & Cia. Limitada
Estado da Guanabara

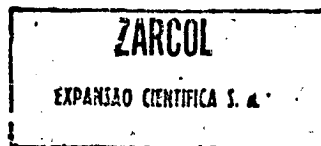


Classe 33

Titulo

Térmo nº 639.450, de 29-4-1964
Expansão Científica S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

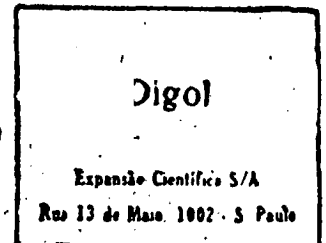


Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacêutico indicado nas convalescências, escorbuto e das doenças hemorrágicas

Térmo nº 639.449, de 29-4-1964
Expansão Científica S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Digol

Expansão Científica S/A

Rua 13 de Maio, 1002 - S. Paulo

Classe 3

Para distinguir: Uma especialidade farmacêutica indicada na higiene íntima da mulher

Térmo nº 639.451, de 29-4-1964
Edson da Cunha David
Estado do Rio de Janeiro



Nome Comercial

Térmo nº 639.452, de 29-4-1964
João Agostinho Vaz Barbosa
Estado do Rio de Janeiro



Nome Comercial

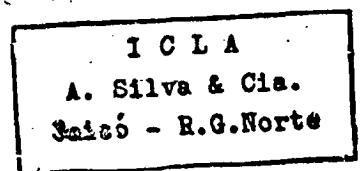
Térmo nº 639.453, de 29-4-1964
Tec Empresa Redatorial de Publicidade Limitada
Estado da Guanabara



Classe 32

Para distinguir: Representações de serviços intelectuais, redações, publicidade, serviços técnicos, edições de livros, jornais e revistas, e a sua distribuição e venda

Térmo nº 639.454, de 29-4-1964
A. Silva & Cia.
Rio Grande do Norte



Classe 41

Para distinguir: Café torrado e moído

Térmo nº 639.455, de 29-4-1964
 Joracio José da Silva
 São Paulo

FINDACASPI
Indústria Brasileira

Classe 48
 Para distinguir: Loções, escovas para cabelo

Térmo nº 639.456, de 29-4-1964
 Paulo Menezes do Couto
 Estado da Guanabara

Paulo Menezes do Couto
Indústria Brasileira

Classe 5
 Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco.

Térmo nº 639.457, de 29-4-1964
 Apisanar Produtos Alimentícios Limitada
 São Paulo

"APISANAR"
IND. BRASILEIRA

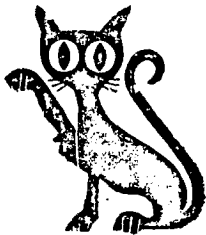
Classe 41
 Para distinguir: Miel, geléia de frutas e cristalizadas

Térmo nº 639.458, de 29-4-1964
 Salvador Cutolo Gaetano
 São Paulo

"CURSO BRIGADEIRO"

Classe 33
 Título

Térmo nº 639.459, de 29-4-1964
 Setedias Editora Limitada
 São Paulo



H.ta

Classe 32
 Para distinguir: Aluns, almanques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, títulos de Seções e revistas e jornais

Térmo nº 639.460, de 29-4-1964
 H. Jmut Bremberger.
 São Paulo

SAPPO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PESQUISAS, PLANEJAMENTOS E ORGANIZAÇÃO

-SAO PAULO-

Classe 33
 Título

Térmo nº 639.461, de 29-4-1964
 Cahil Faitarone
 São Paulo

"CAN-CAN"
IND. BRASILEIRA

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava deira, água sanitária, cera para soalhos detergentes, esponja de aço, fôstos, lixívia, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais, objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearias, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Térmo nº 639.462, de 29-4-1964
 Transurb — Sociedade Brasileira, de Transportes Urbanos Limitada
 Estado da Guanabara

T R A N S U R B

Classe 50
 Para distinguir: Transportes urbanos de passageiros

Térmo nº 639.463, de 29-4-1964
 Restaurante Majórica Limitada
 Estado do Rio de Janeiro

Maiórica

Indústria Brasileira

Classe 41
 Para distinguir: Substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos e essências alimentícias

Térmo nº 639.464, de 29-4-1964
 Restaurante Majórica Limitada
 Estado do Rio de Janeiro,

Classe 42
 Para distinguir: Bebidas alcoólicas e fermentadas

Térmo nº 639.465, de 29-4-1964
 Restaurante Majórica Limitada
 Estado do Rio de Janeiro

Restaurante
Maiórica

Classes: 41 — 42 — 43
 Título

Térmo nº 639.466, de 29-4-1964
 Julio de Souza Ismério
 Estado do Rio de Janeiro

Churrascaria
Rosa Amarela

Classes: 41 — 42 — 43
 Título

Térmo nº 639.457, de 29-4-1964
 Companhia Nacional de Administração e Valores
 São Paulo

NACIONAL
INDÚSTRIA BRASILEIRA

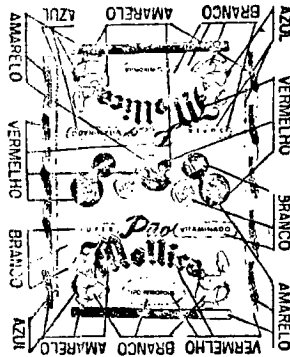
Classe 50
 Para distinguir: Impressos em geral

Térmo nº 639.468, de 29-4-1964
 Companhia Nacional de Administração e Valores
 São Paulo

COMPANHIA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E VALORES

Nome Comercial

Térmo nº 639.469, de 29-4-1964
 Confeitaria e Bar Siderúrgica Limitada
 Estado do Rio de Janeiro



Classe 41
 Para distinguir: Pães em geral

Térmo nº 639.470, de 29-4-1964
 Salão de Barbearia Niva Petron Ltda.
 Estado da Guanabara

Nina Petron
Indústria Brasileira

Classes: 33 — 48
 Para distinguir: Perfumarias, cosméticos, dentífricos, sabonetes, e preparados para o cabelo, artigos de toucador, escovas para dentes, unhas, cabelos, rouge, pó de arroz, loção

Térmo nº 639.471, de 29-4-1964
 Representações Barreto Carvalho Limitada
 Minas Gerais

Hercules

Classe 1
 Para distinguir: Alcool

Térmo nº 639.473, de 29-4-1964
 Magasin Minas Móveis Limitada
 Minas Gerais

Magasin
Minas Móveis
Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 639.474, de 29-4-1964
 Magasin Minas Móveis Limitada
 Minas Gerais



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 40
 Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, ivans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo nº 639.475, de 29-4-1964
 S. Menicucci
 Minas Gerais

Grapiinha

Indústria Brasileira

Classe 43
 Para distinguir: Agua mineral, artificial, gua tônica, guaraná, gasosa, e refrigerantes em geral, sem alcool

Térmo nº 639.476, de 29-4-1964
 S. Menicucci
 Minas Gerais



Classe 43
 Para distinguir: Agua mineral, artificial, água tônica, guaraná, gasosa, e refrigerantes em geral, sem alcool

Térmo nº 639.477, de 29-4-1964
S. Menicucci
Minas Gerais



Classe 43

Para distinguir: Água mineral, artificial, água tônica, guaraná, gasosa, e refrigerantes em geral, sem álcool

Térmo nº 639.478, de 29-4-1964
Araken & Cia. Limitada
Minas Gerais

Açougue Radar

Classes: 33 — 41
Título

Térmo nº 639.479, de 29-4-1964
Josmar Barcelos de Almeida
Minas Gerais

Açougue Modelo

Classes: 33 — 41
Título

Térmo nº 639.480, de 29-4-1964
Ladrilhos Rio Doce Limitada
Minas Gerais

Ladrilhos Rio Doce Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 639.481, de 29-4-1964
Jonathas Bitencourt.
Minas Gerais

Pedreiras São João

Classes: 4 — 16
Título

Térmo nº 639.481, de 29-4-1964
Matisa — Matadouro Industrial de Governador Valadares S. A.
Minas Gerais

MATISA Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, impressos em "silk-screen", serviços gráficos, litografia, fotolitografia, flâmulas, cartazes, folhinhas, calendários, cartões de "Boas Festas", rótulos, pintura fundida em artigos de porcelana e louça, impressos em toalhas, tecidos; impressos em artefatos de madeira, plástico, em artefatos de couro, pano couro, em artefatos de madeira, caas de revistas e caas para álbuns de fotografias

Térmo nº 639.483, de 29-4-1964
Matisa — Matadouro Industrial de Governador Valadares S. A.
Minas Gerais



Classe 41

Aicachofras, alétria, alho, aspargos açúcar, alimentos para animais, amido amêndios, ameixas amendoim, araruta arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azei tonas, banha, bacalhau, batatas, balas biscoitos, bombons, bolachas baunilha, café em pó e em grão, camarão canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo cereais, cominho crem ede leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canica coalhadas castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes chouriços, dendê, doces, doces de frutas, ervinatre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, lavas, fêculas flocos, farelo, termentos, feijão figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina goiabada, geléias, herva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas; pães, paos pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas sanduiches, salchichas, salames, sopas enroladas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tamaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, tracinha e vinagre

Térmo nº 639.484, de 29-4-1964
Casa São Pedro Ferragens Limitada
Minas Gerais

Casa São Pedro Ferragens Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 639.485, de 29-4-1964
Empa — Empresa Mercantil, Importadora e Pecuária S. A.
Minas Gerais

EMIPA Empresa Mercantil, Importadora e Pecuária S/A.

Nome Comercial

Térmo nº 639.486, de 29-4-1964
Pôsto Calçara Limitada
Minas Gerais

Pôsto Calçara Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 639.487, de 29-4-1964
Indústria de Madeiras, Comercial e Pecuária Cabral S. A. — Imapebra
Minas Gerais

Indústria de Madeiras, Comercial e Pecuária Cabral S/A. IMAPEBRA Nome Comercial

Térmo nº 639.488, de 29-4-1964
Indústria de Madeiras, Comercial e Pecuária Cabral S. A. — Imapebra
Minas Gerais

"Imapebra"

Indústria Brasileira

Classe 26

Para distinguir: Artefatos de madeira em geral

Térmo nº 639.489, de 29-4-1964
Indústria de Madeiras, Comercial e Pecuária Cabral S. A. — Imapebra
Minas Gerais

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, impressos em "silk-screen", serviços gráficos, litografia, fotolitografia, flâmulas, cartazes, folhinhas, calendários, cartões de "Boas Festas", rótulos, pintura fundida em artigos de porcelana e louça, impressos em toalhas, tecidos; impressos em artefatos de madeira, plástico, em artefatos de couro, pano couro, em artefatos de madeira, caas de revistas e caas para álbuns de fotografias

Térmo nº 639.490, de 29-4-1964
Massas Alimentícias Caiubi Limitada
Minas Gerais

Massas Alimentícias CAIUBI S/A.

Nome Comercial

Térmo nº 639.491, de 29-4-1964
Massas Alimentícias Caiubi Limitada
Minas Gerais

CAIUBI Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Substâncias alimentícias panificadas, notadamente biscoitos, bolachas, bôlos, pães, rôscas; massas alimentícias, macarrão espagete, talharim, massas ocrtadas para sôpa; farinhas alimentícias, farelo, fêculas, flocos, fubá, grânulos, amido araruta, confeitos e doces

Térmo nº 639.493, de 29-4-1964
Expresso Rodoviário Divinópolis Limitada

Minas Gerais

Expresso Rodoviário Divinópolis Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 639.492, de 29-4-1964
Massas Alimentícias Caiubi Limitada
Minas Gerais



Classe 41

Para distinguir: Substâncias alimentícias panificadas, notadamente biscoitos bolachas, bôlos, pães, rôscas; massa alimentícias, macarrão espagete, talharim, massas ocrtadas para sôpa; farinhas alimentícias, farelo, fêculas, flocos, fubá, grânulos, amido araruta, confeitos e doces

Térmo nº 639.494, de 29-4-1964
Eletro Brasil Sociedade Limitada
Minas Gerais



Industria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Abaixa luses de lan piao, abajours, acumuladores automáticos, amperômetros, amortecedores de minação, inclusive os considerados acessórios de televisão aparelhos para lu sórios de veículos aparelhos para auto rádio e frequência, anemômetros, ap cios mecânicos, aparelhos aquecedore e medidores, aparelhos cromográficos aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de dia cêrcias, aparelhos para purificar água aparelhos de sinalização, lampejante aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos aparelhos cinematográficos, aparelho automáticos para acender e regular gás experimentar drênos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos náuticos científicos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquec mento de água, aparelhos geradores de reprodução de som e sonsidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para exprimer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidente de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos e instrumentos usados na engenharia, agri mensura e geodésia, aparelhos gazeifi cadores, aparelhos de análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores de ressaão e de fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para sinais, aparelhos para escalandristas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas aparelhos automáticos acionados e introdução de modas, aparelhos para picar, cortar ou reduzir comestíveis, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para ob-

servações sísmicas, aparelhos termostatos, aparelhos para natação, urtonômetros aspiradores de pó, aerômetros, acendedores elétricos, alto-falantes, amplificadores elétricos, amassadeiras, antenas bateadeiras, balanças comum e elétrica, barômetros, baterias de acumuladores, binóculos, bitolas, bobinas, bobinas elétricas de indução, (exceto painéis elétricos, bombas medidoras, buzinas, bússolas, baterias elétricas, bules elétricos, caixas de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, campainhas elétricas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematógrafos, cronógrafos, cronômetros, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, discos para telefones, discos gravados, dials, despertadores, enceradeiras elétricas, elétricos engenho de assar carne, espelhos óticos, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleo, filmes, filmes, fogões, fogareiros elétricos, fusíveis, faróis como acessórios de veículos para sinalização e ara iluminação em geral, filmes revelados, formas elétricas, terverdes frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, gazômetros, geladeiras globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores, holoótes, hidrômetros, incubadores, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, isoladores, lâmpadas de cristal, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuns, lâmpada das flash, lamparinas, lactômetros, lentes, liquidificadores, lanternas mágicas, limpadores de parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lunetas, maçaricos para soldar, caldear e cortar máquinas para fazer café, marcadores de passagem, medidores, microscópios, misturadeiras, máquinas talantes, mostradores para rádios, máquinas para passar roufones, máscaras contra gases, moinhos de café, sal, pimenta e outros temperos, micrômetros, níveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, pedômetros, pluviômetros, birômetros, birômetros, pistolas de tatar, lugs, inos de tomadas, anéis de ressaio, jck-ups, pararraios, propulsores, painéis de carros, quadros distribuidores de eletricidade, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observação astrológica, refrigeradores, rádios, fletores, reostatos, relógios de ponto, de pulso, de bolso e de parede, desertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, radiadores, retentores de graxa e óleo, retores, regadores automáticos, raladores de comestíveis, registros para vapor, gás, água e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescente, registradores, resistências elétricas, relays, sorvetes elétricas caseiras, soquetes, sinais, sirenes de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, tubos acústicos, torneiras, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, taxímetros, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telégrafos, tripés para fotografia, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, velas elétricas, válvulas elétricas de vácuo e ventiladores.

Térmo nº 639.495, de 29-4-1964
Eletro Brasil Sociedade Limitada
Minas Gerais

ELETRO BRASIL
SOCIEDADE LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 639.496, de 29-4-1964
Irmãos Bernardino
Ceará

Agência Cariense

Classe 33
Sinal de Propaganda

Térmo nº 639.497, de 29-4-1964
Fábrica de Calçados Jacqueline
Limitada
Minas Gerais

Kennedy

Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Calçados em geral, para homens, senhoras e crianças, de todos os tipos e tamanhos; chinélos e sandálias

Térmo nº 639.498, de 29-4-1964
Fábrica de Calçados Jacqueline
Limitada
Minas Gerais

Fábrica de Calçados
Jacqueline Ltda.

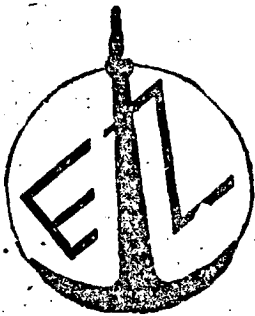
Nome Comercial

Térmo nº 639.499, de 29-4-1964
FMC Corporation.
Estados Unidos da América

AVRIL

Classe 28
Para distinguir: Fibras artificiais

Térmo nº 639.500, de 29-4-1964
Eli Zerboni & C. Società Per Azioni.
Itália
Prorrogação



Classe 11
Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de

chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almoladantes, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para acofinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bombonieres, baldes, corboletas, baterias, bases de metal, bracheiras, bules, bisagra, buchas, bairna para facas, baterias de cosinha, colhe de pedreiros cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de tenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões caçarolas, chaleiras, cateteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chave-venas, cremones, cadinhos, crivos, chantradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas circulares, chaves torquimétrica, correntes para chaves, cochetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estoios de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumaadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, embadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, terraduras, torminhas, fitas de aço, ganchos, guaiques de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grossas, garrafas, lhosos, joelhos, jarros, linas, lâminas licoreiros, latas lvas, linguetas, leiteiras machadinhas, moias para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantequeiras, malhos, navalhas, niples, puas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jotas, paliteiros, panelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perturadeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, rosca de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sífoes, saleiros, sacarróllhas, torques, trilhos, tubos, tubulações, tampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trens de cosinha, torradeiras, ornóis, vasos, vasilhames, vermas, mandril de expansão, freza de chanfrar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, bauy para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estoijos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontelras, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de extensão

Térmo nº 639.501, de 29-4-1964
Moore-McCormack (Navegação)
S. A.
Estado da Guanabara

MOOREMACK

Classe 30
Para distinguir: Impressos em geral

Térmo nº 639.502, de 29-4-1964
Moore-McCormack (Navegação)
S. A.
Estado da Guanabara

Moore - Mc Cormack
(Navegação) S. A.

Nome Comercial

Térmo nº 639.503, de 29-4-1964
Serviseg - Serviços de Seguros S. A.
Estado da Guanabara

SERVISEG - Serviços de Seguros S. A.

Nome Comercial

Térmo nº 639.504, de 29-4-1964
Victor Comptometer Corporation.
Estados Unidos da América
Prorrogação

VICTOR

Classe 17
Para distinguir: Máquinas de somar e calcular

Térmo nº 639.505, de 29-4-1964
Mario Sander Porto de Carvalho
Estado da Guanabara

Metodo Sander

Classe 33
Título

Térmo nº 639.506, de 29-4-1964
Manufatura de Artefatos de Papel
Limitada
Minas Gerais

Marpel

Indústria Brasileira

Classe 38
Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas par adocumentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para cadernos de papel, encadernação de papel

o. papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papéis, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus para servir, paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para raizina para embrulhos, papel celofane, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar: tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais, de cartão, tubetes de papel.

Térmo n.º 639.507, de 29-4-1964
Café Serra Lima Limitada
Minas Gerais

Café Serra Lima Ltda.

Classe 41
Para distinguir: Café torrado, em grão, moído e café solúvel

Térmo n.º 639.508, de 29-4-1964
Impasa - Indústria Mineira de Papéis S. A.
Minas Gerais

IMPASA - Indústria Mineira de Papéis S. A.

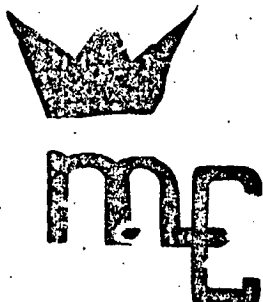
Nome Comercial

Térmo n.º 639.509, de 29-4-1964
Carlos Cesar Cardoso da Paixão
Minas Gerais

Minas Elegante

Classes: 35 - 36 - 48 - 50
Título

Térmo n.º 639.510, de 29-4-1964
Carlos Cesar Cardoso da Paixão
Minas Gerais



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadores, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacaço coletes, capas, chalecos, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças,

de senhoras e de crianças, calças, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, sacos, casacos, chinelos, dominos, echarpes, fantasias, fardas para militares e colétiros, traidas galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, luquecas, meias, meias, meias, lenços, mangas, meias, meias, meias, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, subretodos, suspensórios, sacas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, suéteres, palas, penhoar, pulover, pelerinas, vestidos

Térmo n.º 639.512, de 30-4-64
Herasin K. Kolenczuk
Paraná

SAPATARIA RÁPIDA BRASIL

Classe 33
Título

Térmo n.º 639.513, de 30-4-64
Greca & Silares Ltda.
Paraná

POSTO SÃO JORGE

Classes: 33 e 47
Título de estabelecimento

Térmo n.º 639.514, de 30-4-64
Oficina Paraná Ltda.
Paraná

OFICINA PARANÁ

Título de estabelecimento

Térmo n.º 639.515, de 30-4-64
Fer-Técnica Ltda.
Paraná

FER-TÉCNICA

Classe 16
Título de estabelecimento

Térmo n.º 639.516, de 30-4-64
Bar, Lanches Brasília Ltda.
Paraná

BAR LANCHES BRASÍLIA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 639.517, de 30-4-64
Casa Marília Ltda.
Paraná

CASA MARILIA LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 639.518, de 30-4-64
Móveis Elite Ltda.
Paraná

MÓVEIS ELITE LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 639.519, de 30-4-64
Pedreira São José Ltda.
Paraná

PEDREIRA SÃO JOSÉ LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 639.520, de 30-4-64
Panificadora São Lourenço Ltda.
Paraná

PANIFICADORA SÃO LOURENÇO

Classes: 41, 42, 43 e 44
Título de estabelecimento

Térmo n.º 639.521, de 30-4-64
Madeiraira Cajuru Ltda.
Paraná

MADEIREIRA CAJURU LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 639.522, de 30-4-64
Bar e Sede Real Ltda.
Paraná

BAR - E - SÉDE REAL

Classes: 41, 42, 43 e 44
Título de estabelecimento

Térmo n.º 639.523, de 30-4-64
Lojas Curitiba Ltda.
Paraná

LOJAS CURITIBANA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 639.524, de 30-4-64
Bar e Restaurante Expresso Ltda.
Paraná

BAR E RESTAURANTE EXPRESSO LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 639.525, de 30-4-64
Casa Borlina Ltda.
Paraná

CASA BORLINA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 639.526, de 30-4-64
Casa de Saúde e Maternidade N. S. Aparecida Ltda.
Paraná

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N. S. APARECIDA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 639.527, de 30-4-64
Indústria Princesa Ltda.
Paraná

INDÚSTRIA PRINCEZA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 639.528, de 30-4-64
Publicimar Ltda.
Paraná

PUBLICIMAR LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 639.529, de 30-4-64
Ricardo Priscinotti & Cia. Ltda.
Paraná

CAFÉ, PAES, LANCHES E DOCES INDIANÓPOLIS

Classes: 41, 42, 43 e 44
Título de estabelecimento

Térmo n.º 639.530, de 30-4-64
Renovadora União Ltda.
Paraná

RENOVADORA UNIAO LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 639.532, de 30-4-64
Mecânica Jeep Ltda.
Paraná

MECANICA JEEP LTDA.

Nome comercial

Nome comercial

Térmo n.º 639.533, de 30-4-64
Odilon Griger dos Passos & Cia. Ltda.
Paraná

CAFÉ PRIMOR DO PARANÁ IND BRAS.

Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 639.534, de 30-4-64
Odilon Griger dos Passos & Cia. Ltda.
Paraná

CAFÉ DO PORTO IND. BRAS.

Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 639.535, de 30-4-64
Yukio Fujimura
Paraná

LAVANDERIA CISNE

Classe 33

Título de estabelecimento

Térmo n.º 639.536, de 30-4-64
Serraria São José Ltda.
Paraná

SERRARIA SÃO JOSÉ LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 639.537, de 30-4-64
Iguassu Representações Ltda.
Paraná

IGUASSU REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 639.538, de 30-4-64
Construtora Lisboa Ltda.
Paraná

CONSTRUTORA LISBOA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 639.539, de 30-4-64
Sapataria Soraya Ltda.
Paraná

SAPATARIA SORAYA
LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 639.541, de 30-4-64
José Ribamar Coelho Melo
Goiás



Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 639.542, de 30-4-64
Bazar Garoto de Louças Ltda.
Rio de Janeiro

Bazar Garoto de Louças Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 639.544, de 30-4-64
Márcio de Andrade Guimarães

Guanabara

TOPOGRAFIA
E
REPRESENTAÇÕES
TOREP LTDA

Classe 25
Artigos da classe

Térmo n.º 639.545, de 30-4-1964
Telmar — Comércio de Representações
Limitada
Guanabara

TELMAR - Comércio de Representações Ltda.

Classe 10
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 639.546, de 30-4-1964
Oswaldo dos Santos & Cia. Ltda.
Rio de Janeiro

Churrascaria Quinta Rica

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 639.547, de 30-4-1964
Colamarino S.A. — Metais e Ligas
São Paulo

E R O S

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em tólia, latão em tólia, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 639.548, de 30-4-1964
(Prorrogação)

Vitrais Conrado Sorgenicht S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

VITRAIS CONRADO
SORGENICHT S/A. UMA
CASA DE TRADIÇÃO MAS
SEMPRE NA VANGUARDA

Classe 41
Expressão

Térmo n.º 639.549, de 30-4-1964
(Prorrogação)
Omina Engenharia e Construções S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO O M N I A Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas chapas para coberturas calhas água, caixas para coberturas, caixas água, caixas de descarga para edifícios, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico estacas, esquadrias estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, mádutos de base asfáltico produtos para tornar impermeabilizantes as argamas-

sas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-túidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, v.gas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 639.550, de 30-4-1964
(Prorrogação)

Fábrica de Balas "Aoki" Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
A O K I

Indústria Brasileira

Classe 41
Balas e caramelos

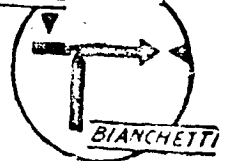
Térmo n.º 639.551, de 30-4-1964

(Prorrogação)

Bianchetti, Sociedad de Responsabilidad Limitada
Argentina

PRORROGAÇÃO

BALANÇAS



Classe 8

Balanças para todos os fins

Térmo n.º 639.552, de 30-4-1964

Fundação Casper Libero

FUNDAÇÃO CASPER
LIBERO

Nome Civil

Térmo n.º 639.553, de 30-4-1964
Amaya Industrial S.A. — Máquinas
para Escritório

São Paulo

A M A J A
Indústria Brasileira

Classe 17

Máquinas de escrever, calcular e somar

Térmo n.º 639.554, de 30-4-1964
Companhia Calçado Clark

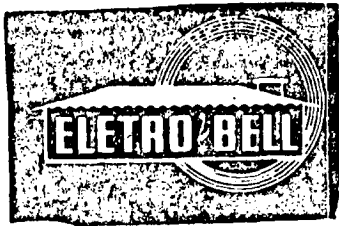
São Paulo

TAL' EVE
Indústria Brasileira

Classe 36

Calçados em geral: Alpercatas, botas, botinas, crinelos, galochas, polainas, erneiras, sandálias, sapatos desportivos e tamancos

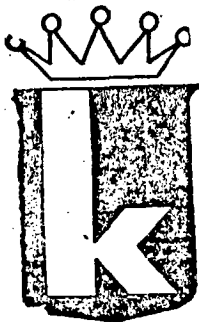
Térmo ns. 639.556 a 639.558, de 30-4-1964
Keroplast — Indústria de Calçados Plásticos Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Gongos e campainhas elétricas

Térmo n.º 639.555, de 30-4-1964
Eletro-Bell Representações Ltda.,
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar aviões, automóveis aros, argolas, berçinhos, bonecas, bonecos, baralhos, cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assonhio de brinquedo, casinhas de armar, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cadeiras de brinquedo, carteiras e encartas de jogar, chocalhos, caneleiras velopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinhas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhos para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferriños de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogãozinros de brinquedos, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, guisos para criança para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de soco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, petecas, parquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pêloas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar, flexas papagaios de papel, panelinhas quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tableiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis,

tamboretas, tênis de mesa, trena e vias-fêrreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zepelins

Classe 28

Para distinguir: recipientes fabricados de material plástico, caoos de material plástico, revestimento confeccionados de substâncias animais, vegetais e minerais, argolas, açucareiros, bandejas, bacias, caixas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos e de objetos, caixas de material plástico para bateria, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cesta de pão, cestinha, descanso para pratos, estojos, esteiras, enfeite para formas de doces, guarnições de material plástico, garfos, jarros, manteigueiras, orinós, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pratos, paliteiros, pás, porta-pão, pulseiras para relógios, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, saletros, tubos, tigelas, vasilhames, vasos, xicaras, colas a frio, (e colas não incluídas em outras classes) capas plásticas, carteira de plástico, bolsas de plástico, sacolas de plástico, pastas de plásticos, capas para livros de plástico, capas para discos de plásticos, armações para óculos e resinas

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 639.559, de 30-4-1964 (Prorrogação)
Comércio e Indústria Café "Estrêla da Saúde" Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
GUERREIRO
Indústria Brasileira

Classe 41
Café

Térmo n.º 639.560, de 30-4-1964
Rothschild Loureiro & Cia. Ltda.
São Paulo

ROTEIRO
Indústria Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel, aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochurais não impressas, cadernos de escre-

ver, capas par adocumentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, copfeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para churutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papeliños, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos par forrar, paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para crever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas; tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 639.561, de 30-4-1964 (Prorrogação)

Indústrias Villares S.A

PRORROGAÇÃO
SUPERTRONIC
Indústria Brasileira

Classe 6

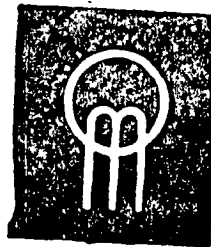
Pontes rolantes, transformadores, talhas elétricas, talhas manuais para fins industriais. (Máquinas)

Térmo n.º 639.562, de 30-4-1964 (Prorrogação)

Imobiliária e Incorporadora Otto Meinberg S.A.

São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos ara pavimentação, solantes, caibros, caixilhos, colunas, so. calhas, cimento, cal cré, chapas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estaque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, mas-

sas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 639.563, de 30-4-1964

H. Theo Möller Importadora S.A.

Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para lumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas cor-deões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para freios, dedeiras, desentupidoras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebraqueto para torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e portas, lençóis de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal de acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, sembaio e isoladores, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, suzdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tijelas, tubos, tampas de borracha para contágotas, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 639.564, de 30-4-1964
Refinadora de Óleos Brasil S.A.
São Paulo

F R T U R A Indústria Brasileira

Classe 41
Gordura composta bovina

Térmo n.º 639.565, de 30-4-1964
Refinadora de Óleos Brasil S.A.
São Paulo

M E S A Indústria Brasileira

Classe 41
Gordura composta bovina

Térmo n.º 639.566, de 30-4-1964
(Prorrogação)
S.A. Fábrica de Tecidos e Bordados
Lapa
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 23
Cretone

Térmo n.º 639.567, de 30-4-1964
(Prorrogação)
Hélios S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 17
Fitas para máquinas de escrever e
papéis carbono e almofadas para
carimbos

Térmo n.º 639.578, de 30-4-1964
Cesar Morenço
São Paulo

M A R E N G O

Industria Brasileira

Classe 41
Alcachofras, alétria, alho, aspargos,
açúcar, alimentos para animais, amido,
amêndios, ameixas, amendoim, araruta,
arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azei-
tonas, banha, bacalhau, batatas, balas,
biscoitos, bombons, bolachas, baunilha,
café em pó e em grão, camarão, canela
em pau e em pó, cacau, carnes, chá,
caramelos, chocolates, confeitos, cravo,
cereais, cominho, crem de leite, cremes
alimentícios, croquetes, compotas, can-
gica, coalhada, castanha, cebola, condi-
mentos para alimentos, colorantes,
chouriços, dende, doces, doces de fru-
tas, espinafre, essências alimentares, em-
padas, ervilhas, enxovas, extrato de to-

mate, farinhas alimentícias, fava, fé-
cula, flocos, favelo, fermentos, feijão,
figos, frios, frutas secas, naturais e cris-
talizadas, glicose, goma de mascar, gor-
duras, grânulos, grão de bico, gelatina,
goiabada, geléias, herva doce, herva
mate, hortaliças, legostas, linguas, leite,
condensado, leite em pó, legumes em
conserva, lentilhas, linguiça, louro, mas-
sas alimentícias, mariscos, manteiga,
sem sal, mel e melado, mate, mas-
tas para mingaus, molhos, moluscos,
mostarda, mortadela, nós, moscada, no-
zes, óleos comestíveis, ostras, ovas,
pães, páis, pralinés, pimenta, pós para
pudim, pickles, peixes, presuntos, pa-
tes, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudim,
queijos, rações balanceadas para ani-
mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas,
sanduiches, salsichas, salames, sopas en-
latadas, sorvetes, sucos de tomates e de
frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha-
rim, tremoços, tortas, tortas para ali-
mento de animais e aves, torrões,
touxinho e vinagre

Térmo n.º 639.579, de 30-4-1964
Capibaribe Industrial de Madeiras Ltda.
Pernambuco

Capibaribe Industrial de Madeiras Ltda.

Nome Comercial

Térmos ns. 639.580 e 639.581, de
30-4-1964

Recie Nationale de Usines Renault
França

"MAJOR"

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes
integrantes: Aros para bicicletas, auto-
móveis, auto-caminhões, aviões, amor-
tecedores, alavancas de câmbio, barcos,
tas, carrinhos de mão e carretas, cam-
inhonetes, carros ambulantes, caminhões,
carros, tratores, carros-berços, carros-
tanques, carros-irrigadores, carros car-
roças, carrocerias, chassis, chassis cir-
culares para veículos, cubos de veículos,
carrinhos para máquinas de escrever,
corrediços, para veículos, direção, desli-
gadelras, estribos, escadas rolantes, ele-
vadores para passageiros e para carga,
engates para carros, eixos de direção,
freios, fronteiras para veículos, quidão,
locomotivas, lanchas, motocicletas, molas,
motocicletas, motocargas, moto turqões,
manivelas, navios, ônibus, para-choques,
para-lamas, para-brisas, pedais, pantões,
rodas para bicicletas, ratos para bicicle-
tas, rebóques, radiadores para veículos,
rodas para veículos, selins, tricicles, ti-
rantes para veículos, vagões, velocipe-
des, varetas de controle do afogador e
acelerador, tróleis, tróleibus, varas de
carros, toletes para carros

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de
máquinas para todos os fins industriais.
Máquinas de rosquear: serras mecâni-
cas, motores elétricos, alternadores, ter-
ramentas e placas para tornos, gera-
dores elétricos, máquinas de furar e cen-
trar, tornos mecânicos, prensas mecâni-
cas, máquinas amassadeiras, misturado-
ras adaptados na construção e conser-
vação de estradas, mineração, corte de
madeira, movimento de terra, carretos
e outros fins industriais, elevadora, ná-

quinas, desempalhadoras, descascadoras,
ventiladoras, moinhos para cereais,
máquinas secadoras, trituradoras, pul-
verizadoras, fresas, politrizes, tranchas,
tesouras mecânicas, tupias, máquinas de
abrir chavetas, marteletoes, ventiladores,
exaustores para torças, bombas centri-
fugas, rotativas, de deslocamento e a
pistão para todos os fins, aríetes, cal-
deiras e turbinas injetores para cal-
deiras, válvulas e transportadores au-
tomáticos de alta e baixa pressão,
prensas hidráulicas, martelos mecânicos
e máquinas limadoras, máquinas opera-
trizes, rotativas ou cortadoras para usi-
nar ferro, aço e bronze, máquinas para
indústrias de tecidos; teares, urdideiras,
encanatórias, espuladeiras, torcedoras,
meadeiras, rolos e roletes, brunidores
para cereais, máquinas para fabricar
papel e máquinas para fabricar papel e
máquinas de impressão dinamos e
receptáculos

Térmo n.º 639.582, de 30-4-64
(Prorrogação)
The DeVilbiss Company
Estados Unidos da América

DeVilbiss

Classe 10

Atomizadores, vaporizadores, nebuliza-
dores, pulverizadores, bolbos de borra-
cha, válvulas para ar comprimido, gar-
rafas, compressores de ar, e aquece-
dores elétricos usados em combinação
com os mesmos; pulverizadores de cera,
foles de pó, vaporizadores de vapor
seringas, duchas, forceps e ferramentas
e apetrechos para trepanação

Térmo n.º 639.583, de 30-4-64
Casa Granado, Laboratórios, Farmácias
e Drogarias Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 639.584, de 30-4-64
Casa Granado, Laboratórios, Farmácias
e Drogarias Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 639.585, de 30-4-64
Casa Granado, Laboratórios, Farmácias
e Drogarias Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 639.586, de 30-4-64
Casa Granado, Laboratórios, Farmácias
e Drogarias Ltda.
Guanabara

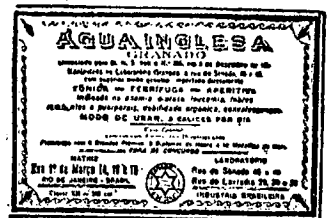
PRORROGAÇÃO



Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 639.587, de 30-4-64
Casa Granado, Laboratórios, Farmácias
e Drogarias Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 639.588, de 30-4-64
Casa Granado, Laboratórios, Farmácias
e Drogarias Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 3
Artigos da classe